Edição de hoje
12 paginas

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Numero avulso
100 rs.

DIRECTOR INTERINO
DR. NELSON LUSTOSA

GERENTE
Epaminondas Camara

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Domingo, 23 de fevereiro de 1930 | NUMERO 45

O presidente João Pessôa em excursão pelo interior

De volta de sua excursão ao interior do Estado, chegou hoje a esta cidade, a 1 1|2 hora, o presidente João Pessôa, que veio acompanhado dos srs. dr. José Americo de Almeida, tenente-

Presidente João Pessôa

coronel Elysio Sobreira e dr. Anthenor Navarro.

S. exc. visitou os municipios de Campina Grande, Cabaceiras, São João do Cariry, Alagôa do Monteiro, Princeza, Teixeira Taperoá, Patos, Misericordia Conceição, Piancó e Soledade.

Amanhã o presidente João Pessôa retornará ao interior afim de visitar os demais municipios.

[x]

O serviço publico de Inspectoria de Vehiculos será inaugurado amanhã

Como é do dominio publico, a Inspectoria de Vehiculos, que até ha poucos dias era superintendida pela Prefeitura Municipal, passou para a Secretaria da Segurança por decreto recente do sr. presidente do Estado.

Amanhã o serviço será iniciado em quatro pontos: praça Vidal de Negreiros, antigo Banco do Brasil, Casa Penna e esquina da rua Beaurepaire Rohan, rua da Republica — pontos estes que dentro de breves dias terão signaes luminosos.

O trabalho será distribuido entre 4 inspectores e 13 fiscaes que se destinguirão da guarda civil por um largo distinctivo no braço esquerdo.

Trata-se de uma organização de notoria necessidade para o movimento de vehiculos na capital e que já é de certa fórma consideravel devido ao grande numero de carros particulares e de aluguel que circulam em nossas vias publicas.

Certamente todos os proprietarios de vehiculos hão de prestar o seu concurso no sentido da Inspectoria poder realizar um serviço completo como os que se observam nas outras capitaes.

A Inspectoria de Vehiculos forneceu-nos a seguinte nota:

"A Inspectoria de Vehiculos, actualmente a cargo da Secretaria da Segurança Publica, avisa aos chouffeurs e proprietarios de automoveis, para virem tirar as suas placas do corrente anno até 23 deste, bem como regularizarem as suas cartas até o dia 15 de março. Aquelles que não tiverem cartas não poderão guiar automovel e se o fizerem pagarão a multa de 100$, incorrendo mais nas penas que im-

As bodas de prata do casal João Pessôa

Completam hoje o 25.° anniversario de casamento o sr. presidente João Pessôa e sua exma. esposa, d. Maria Luiza Cavalcanti de Albuquerqe.

As bodas de prata do eminente casal serão festejadas com expressivas solennidades, da iniciativa de parentes e amigos.

A's 6 e 1/2 da manhã, na egreja das Mercês, será resada missa de acção de graças mandada celebrar pelo comité feminino "João Pessôa".

Será officiante o monsenhor dr. Pedro Anisio.

A's 9 horas, na Cathedral, terá logar a solenne missa gratulatoria mandada resar pela familia Antonio Ramos, e para a qual são convidadas as familias conterraneas, os amigos e correligionarios do preclaro chefe do executivo.

Tocará deante do templo a banda de musica da Força Policial.

O casal João Pessôa offerecerá um jantar ás pessôas da familia.

E á noite receberá as pessoas das suas relações de amizade.

::

O novo commandante do 22 B. C.

Procedente do sul do paiz chegou hontem a esta capital o sr. tenente-coronel Mauricio Cardoso, novo commandante do 22° Batalhão de Caçadores.

O recem-chegado é uma figura de grande destaque no exercito nacional, com uma brilhante fé de officio.

O illustre militar foi cumprimentado pelo representante do govêrno, tendo estado, á tarde, no palacio presidencial, agradecendo essa attenção.

A voz do Rio Grande do Sul

Ouvindo o deputado gaúcho dr. João Carlos Machado ✻ Um brado de indignação

MACEIÓ — Fazendo parte da Caravana da victoria chefiada pelo deputado João Neves da Fontoura, passou por esta capital a figura insinuante de um dos mais bellos expoentes da cultura juridica gaúcha, o dr. João Carlos Machado, que, em entrevista concedida a "O Jornal", da Bahia, assim se referiu á visita da Caravana á Maceió: "Em Maceió, o mesmo alvoroço civico movimentou a população que nos fez uma acolhida triumphal. Não deve, entretanto, occultar a revolta que me causaram as attitudes de certos politicos, adoptando uma feroz intolerancia como principio partidario, attentando contra prerogativas e direitos assegurados pelas leis aos nossos concidadãos.

Em Maceió, o governo, ou os seus agentes, dão ao povo um regimen de tanta liberdade que após os empastellamentos dos jornaes liberaes, a nossa chegada só poude ser annunciada numa pequena secção livre do jornal catholico e isso mesmo, com a obrigação de fazel-o sem commentarios. Uma folha de papel, declarando a hora provavel da chegada da Caravana e collada por um filho do senador Fernandes Lima á porta da sua propria casa foi, segundo nos informaram varias pessoas, ostensivamente arrancada a ponta de punhal. Varios companheiros nossos, pouco antes da nossa despedida, commentavam entre si o modo como elementos officiaes haviam intimado os proprietarios de cinemas a que não cedessem os seus salões para qualquer reunião liberal e os chauffeurs a que não levassem os seus vehiculos para servirem na recepção que nos aguardava.

Nesta ordem de considerações estendeu-se largamente o deputado gaúcho, condemnando, em linguagem de viva indignação, as scenas vergonhosas que presenciou ou de que teve conhecimento.

E' mais um depoimento dos caravaneiros sobre a triumphal recepção que aqui tiveram, "a despeito da oppressão do governo", na opinião do deputado João Neves.

::

Mais de 3.000 pessoas applaudem os candidatos liberaes

S. JOSÉ DA LAGE — Na manhã do dia 5 do corrente o povo lagense aguardava a chegada dos caravaneiros, entre gyrandolas de foguetões bombas e rojões e mais de 3.000 pessôas acompanharam, acclamando os candidatos liberaes e proceres alliancistas os visitantes até a residencia do cel. Benicio Barbosa, onde o tabellião Mario Lyra saudou a comitiva em vibrante discurso. Respondendo, falou o desembargador Gustavo Farnése que convidou o povo a assistir o meeting ás 17 horas. Depois do almoço, os caravaneiros fizeram um passeio pela cidade, visitando a bella Egreja Matriz, tendo todos palavras de admiração pelo gesto esthetico dos lagenses, pois a egreja é uma obra d'arte. Confórme fôra annunciado, uma enorme multidão, calculada em mais de 3.000 pessoas acompanhou a comitiva ao local em que realizar-se-ia o comicio liberal. Abrindo o comicio, falou o cel. Theophilo de Barros, apresentando os caravaneiros. Discursaram depois o dr. Oscar Brandão, senhorita Astréa Alves da Silva (fazendo um appello ao exercito brasileiro, secundando o da mulher mineira), desembargador Gustavo Farnése, jornalista Motta Lima, academico Nabuco Falcão Lima, deputado Daniel Carneiro, academicos Cyridião Durval e Silva e Mac-Dowel Montenegro, dr. João Mauricio Sobrinho, dr. Maciel Pinheiro e senador Fernandes Lima que disse que o povo lagense guardasse o seu reconhecimento e o da caravana como elles guardariam a lembrança das grandes homenagens alli recebidas. Todos os oradores foram interrompidos pelos applausos do povo que, ao acompanhar os caravaneiros á residencia do cel. Theophilo Barros, o fez em cadenciada marcha ao som de Ge-tu-li-o, dito em voz alta por toda a multidão. Realizado o banquete, houve dansa até alta madrugada. Falou ainda a gentil senhorita Theonila de Barros que proferiu, sob constante acclamações, um discurso cheio de civismo. O commercio, em homenagem

Momentos antes do banquete aos candidatos liberaes na Confeitaria Paschoal

Vêem-se no primeiro plano os srs. presidente João Pessôa, senador Epitacio Pessôa, presidente Getulio Var-

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

Sr. Mario Vianna: — Anniversaria hoje o sr. Mario Vianna, director-gerente da Companhia de Tecidos Rio Tinto e chefe politico do municipio de Mamanguape.

O sr. Mario Vianna já foi prefeito de Mamanguape, onde demonstrou qualidade de administrador esforçado e honesto.

Actualmente nesta capital, certamente o sr. Mario Vianna será muito cumprimentado pelos seus amigos.

—

O menino Ronaldo, filho do sr. Hermogenes Carneiro de Mesquita, proprietario da **Pharmacia do Povo**, desta capital.

—

O sr. Arthur de Paula e Silva, artista residente nesta capital.

—

O sr. capitão Alfrêdo da Silva Pinto, official do exercito.

—

O dr. Isidro Leite de Araújo, engenheiro militar.

—

A senhorita Maria do Céo Silva, filha do cel. Tito Silva, alto commerciante de nossa praça.

—

O sr. Francisco de Assis Leite, guarda-livros na praça de Alagôa Grande.

—

O menino Zezito, filho do sr. José Alves Barbosa, commerciante em Aroeiras, deste Estado.

—

O joven Jayme Guedes, filho do sr. José Guedes Alcoforado, commerciante em Serraria.

—

A senhorita Dulce Galvão, filha do sr. Francisco Galvão.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

O sr. Chateaubriand Brasil Filho, funccionario federal.

—

O academico João de Albuquerque, filho do dr. Octacilio de Albuquerque, membro destacado da Alliança Liberal neste Estado.

NASCIMENTOS:

A 21 do fluente, occorreu, nesta capital, o nascimento da menina Hildeth, filha do sr. Francisco A. Araújo, e sua esposa d. Christina Costa Araújo.

VIAJANTES:

Estão nesta capital, a passeio, os srs. dr. Saturnino de Britto Filho, Lauro Guedes e Paulo Guedes Pereira.

O dr. Saturnino de Britto Filho, actualmente dirigindo os serviços de saneamento de S. Salvador, veiu á Parahyba revêr antigas amizades.

Hontem á noite os illustres itinerantes estiveram em nossa redacção em visita de cortezia.

VISITANTES:

Retornou de Serraria, onde se achava a passeio, a senhorita Zita Moreno, irmã do sr. Ildebrando Moreno, funccionario da Prefeitura desta capital.

VARIAS:

A viúva Marthe Latache e o casal Hubert Ghislain, de Paris, agradeceram-nos, em gentis cartões, o registo do casamento de d. Maria Antonieta Latache com o sr. Ghislain.

—

ENFERMOS:

Sandoval Wanderley: — Acha-se acamado o nosso confrade de imprensa Sandoval Wanderley que tem recebido varias visitas.

—::—

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. Alvaro Pereira de Carvalho

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:

Despachos:

Petição de d. Normanda Ribeiro, desejando inscrever-se para prestar exame de admissão á Escola Normal e tendo-se exgottado o prazo legal, pede para ser incluida entre as examinandas da presente época. — Deferido.

DO DIA 21:

Petição de Antonio Salgado, capitão da Força Publica e delegado regional, com séde na cidade de Souza, dizendo ter se transportado ao logar Paço-adão, do termo de S. João do Rio do Peixe, em objecto de serviço publico, pede pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito. — Alem da quantia de $500 por kilometro a que tem direito o requerente, abone-se mais ao mesmo uma ajuda de custo, correspondente a um terço do soldo, de accordo com o art. 12 da lei 660, de 14 de novembro de 1928.

Expediente do secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, do dia 22 de fevereiro de 1930.

O secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica usando da attribuição que lhe faculta o nº. 3 do art. 221 do vigente regulamento da Instrucção Primaria, resolve nomear Othilio Agapito Tavares e Silva para exercer, effectivamente, o cargo de inspector administrativo do ensino do povoado Gramame, do municipio da capital.

O secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica usando da attribuição que lhe faculta o nº. 3 do art. 221 do vigente regulamento da Instrucção Primaria, resolve exonerar Antonio Vicente de Magalhães do cargo de inspector administrativo do ensino do povoado Gramame, do municipio da capital.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 21:

Contas despachadas:

De Araujo Moura, pelo fornecimento de diversos artigos para a Cadeia Publica. — "Pague-se a quantia de 537$000".

De José Severino Pimentel, pelo fornecimento de diversos artigos para o governo. — "Pague-se a quantia de 515$000".

De Pedro Baptista, pelo fornecimento de material de expediente para as Obras Publicas. — "Pague-se a quantia de 106$000".

Do Banco do Brasil, referente á duplicata nº. 1.652, da emissão de C. Fuerst & Cia., de material fornecido á Imprensa Official. — "Pague-se a quantia de 263$400".

De Pedro Baptista, pelo fornecimento de material de expediente ao Centro Agricola de Pindobal. — "Pague-se a quantia de 103$500".

Da Texas Company, pelo fornecimento de gazolina ás Obras Publicas. — "Pague-se a quantia de.... 1:320$000".

De J. Barros & Filho, pelo fornecimento de material para o Estado. — "Pague-se a quantia de .... 10:000$000".

De Guedes Junqueira & Cia., pelo fornecimento de madeiras para as obras da "A União" e do Palacio do Governo. — "Pague-se a quantia de 6:217$460".

De Williams & Cia., pelo fornecimento de 1 tubo de oxygenio para o Saneamento. — "Pague-se a quantia de 60$000".

De Anisio Costa, pelo fornecimento de arame para as Obras Publicas.— "Pague-se a quantia de 150$000".

De Angelo Mexico, pelo fornecimento de combustivel para o Saneamento. — "Pague-se a quantia de...... 512$000".

De J. V. Vergára, pelo fornecimento de viveres á Cadeia Publica. — "Pague-se a quantia de 4:903$950".

De Luiz Monteiro da Franca, pelo fornecimento de lenha para o abastecimento d'agua. — Pague-se a quantia de 5:922$000".

De Guedes Junqueira & Cia., pelo fornecimento de madeiras para as obras do Parahyba-Hotel e obras do Palacio do Governo.—Paguem-se as quantias de 4:199$050 e 1:172$600".

Folhas de operarios:

Do pessoal que trabalha nos serviços de envernizamento e concerto de moveis escolares. — Pague-se ...... 558$000.

Do pessoal que trabalha no serviço de transporte. — Pague-se 920$750.

Do pessoal que trabalha nos serviços de demolições. — Pague-se .... 1:735$500.

Do pessoal que trabalha nas obras do Lyceu. — Pague-se 2:178$331.

Do pessoal que trabalha nas obras da "A União". — Pague-se 340$500.

Do pessoal que trabalha nos serviços geraes. — Pague-se 198$000.

Do operario José Duarte Bello, de sua empreitada de serviços do Palacio do Governo. — Pague-se 470$000.

Do operario Samuel de Britto, de sua empreitada de serviço de pintura do Lyceu Parahybano. — Pague-se 400$000.

Do operario Manuel Joaquim, de sua empreitada de serviços para o Pavilhão de Chá. — Pague-se...... 420$000.

Do operario Olivio Pontes, de seus serviços de assoalho da "A União". — Pague-se 900$000.

Do operario Manuel Alipio, de serviços de lavagem de areia. — Pague-se 84$000.

Do operario Pedro Lopes, de serviços de assentamento de vidros no Lyceu Parahybano. — Pague-se 100$000.

Folha de detentos que trabalham no campo de aviação. — Pague-se 5:803$950.

De operarios que trabalharam nas obras da "A União", no periodo de 30 de janeiro a 5 de fevereiro. —Pague-se a quantia de 58$000.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA:

Petições:

De Cosme José Vieira, estabelecido com estivas a retalho em Santa Rita, requerendo baixa da collecta de seu estabelecimento. — Nada ha que deferir, á vista das informações.

De Pedro Vicente de Pontes, proprietario de um descaroçador de algodão em Picuhy, tendo sido multado por não ter apresentado na época legal os quadros demonstrativos, requer relevação da multa. — Indeferido, á vista das informações.

De Elias Gomes de Araujo, requerendo baixa da collecta de seu estabelecimento em Sapé. — Dê-se baixa na collecta do requerente, relativa ao ultimo semestre de 1929, á vista das informações.

De Miguel Vicente de Andrade, proprietario do engenho Lagoinha, requerendo reducção de 50% na sua collecta. — Indeferido, á vista das informações.

De José Vicente Soares, proprietario do engenho "Finhado", no mesmo sentido. — Egual despacho.

Tribunal da Fazenda:

Sessão do dia 21:

Foram visadas as seguintes contas:

De Araujo Moura & Cia., na importancia de 537$000, pelo fornecimento de artigos para a Cadeia Publica.

José Severino Pimentel, na importancia de 515$000, pelo fornecimento de material para o Estado.

De Pedro Baptista, nas de 106$000 e 103$500, pelo fornecimento de material de expediente para as Obras Publicas e para o Centro Agricola de Pindobal.

Do Banco do Brasil, referente á duplicata 1.652 da emissão de C. Fuerst & Cia., na importancia de...... 263$400, pelo fornecimento de material para a Imprensa Official.

Da Texas Company, na de........ 1:320$000, pelo fornecimento de combustivel para as Obras Publicas.

De J. Barros & Filho, na de...... 10:000$000, pelo fornecimento de material para o Estado.

De Guedes Junqueira & Ltd., nas de 6:217$460, 4:199$050 e 1:172$600, pelo fornecimento de madeiras para as obras da "A União", Palacio do Governo, Parahyba-Hotel, etc.

De Williams & Cia., na de 60$000, pelo fornecimento de um tubo de oxygenio para o Saneamento.

De Anisio Costa, na de 150$000, pelo fornecimento de arame para as Obras Publicas.

Da Anglo Mexican, na de 512$000, pelo fornecimento de combustivel para o Saneamento.

De J. V. Vergára, na de 4:903$950, pelo fornecimento de viveres para a Cadeia Publica.

De Luiz Monteiro da Franca, na de 5:922$000, pelo fornecimento de lenha para o Abastecimento d'Agua.

De Severino de Carvalho, na de 48$000, referente a 3 procurações feitas para o governo.

O Tribunal nega visto por falta de formalidade legal.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Folha de pagamento dos trabalhos do Parahyba Hotel. — Pague-se a quantia de 1:500$000.

Idem de assentamento do assoalho do Lyceu Parahybano. — Pague-se a quantia de 120$000.

Idem da torre do Lyceu, obras do mesmo e da "A União". — Pague-se a quantia de 2:200$000.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA De RENDAS DOS DIAS 19, 20 e 21:

Petições:

Da Comp. de Tecidos Paulista, á Directoria, requerendo desembaraço do conhecimento nº. 8, referente a 34 saccos contendo sêbo prensado. — Deferido, de accordo com o contracto existente entre a Comp. peticionaria e o Estado. A' 2ª. secção.

Da Empresa Tracção, Luz e Força, requerendo desembaraço do conhecimento constante de 2 caixas contendo ferragens. — Egual despacho.

De José Vasconcellos, requerendo transferencia para o vapor "Pará" de 10 saccos contendo semente de coentro. — Deferido, em face da informação da 1ª. secção. Annotado o respectivo despacho, archive-se.

De João Luiz Ribeiro de Moraes, despachante de Felix Guerra & Cia., requerendo transferencia para o mesmo vapor, de um fardo com raspas de couro, pesando 100 kilos. — Egual despacho.

De Abilio Dantas & Cia, á Directoria, requerendo restituição da quantia, referente á differença de pauta havida no embarque de 1.088 fardos de algodão em pluma. — A' vista da informação da 1ª. secção e de accordo com a lei de exportação, restituase a quantia de 4:317$600 a que têm direito os peticionarios.

De Lisbôa & Cia., requerendo transferencia do embarque de 315 caixas contendo alcool, para o vapor "Corcovado". — De accordo com a informação da 1ª. secção, faça-se a transferencia requerida. Annotado o respectivo despacho, archive-se.

Petição da Empresa Tracção, Luz e Força, á Directoria, solicitando desembaraço para um pacote contendo leite e um carro tanque com oleo combustivel. — Deferido, em vista do contracto existente entre a Empresa e o Estado. A' 2ª. secção.

De João Regis de Amorim, requerendo dispensa do imposto de incorporação para uma barrica contendo um lustre para uso particular. — Deferido. A' 2ª. secção.

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica

O dr. Adhemar Vidal, secretario da Segurança Publica, despachou hontem o seguinte expediente:

Petição de Costa & Filho, estabelecidos com fabrica de bebidas á rua Desembargador Trindade, desta capital, requerendo a entrega ao dr. Odon Bezerra, advogado dos mesmos, ora em Bananeiras, das mercadorias de que junta relação, apprehendidas naquella cidade pela policia local. — Registe-se, attenda-se, sendo entregues as mercadorias apprehendidas ao advogado Odon Bezerra, em Bananeiras, na forma da lei.

Idem de Williams & Cia., consignatarios do vapor nacional "Campeiro", requerendo desembaraço para o mesmo vapor. — Registe-se, como requerem.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 21		5.362:151$397
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 22:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	2:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	580$510	2:580$510
		5.364:731$907
Despesa effectuada no dia 22 ..		125:885$850
Saldo para o dia 25		5.238:846$057
No Thesouro	134:019$904	
No Banco do Brasil	224:239$000	
No Banco do Estado da Parahyba	500:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No City Bank, em Recife	1.000:000$000	
No Banco Francez-Italiano, em Recife.	1.000:000$000	
No British Banck of South America, em Recife	1.500:000$000	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	60:000$000	
Somma		5.238:846$057

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

EM 22 DE FEVEREIRO DE 1930

Saldo do dia 21	47:581$407
Receita de hoje, arts.	150$000
Somma	47:731$407
Despesa de hoje	314$000
Saldo em cofre	47:417$407

—::—

LOTERIA FEDERAL

Extracção do dia 22

25424	Capital	100:000$000
21714		20:000$000
966		10:000$000

A posse do dr. Alvaro de Carvalho no governo do Estado

A proposito de sua posse no governo do Estado, o sr. dr. Alvaro de Carvalho recebeu ainda os seguintes telegrammas:

Petropolis, 21 — Agradeço communicação envio melhores votos feliz governo — Epitacio Pessôa.

Rio, 20 — Agradeço-vos communicação, desejo-vos felicidades governo especialmente eleições corram paz completa. Cordiaes saudações — Venancio Neiva.

Palacio do Cattete, 21 — Tenho a honra de accusar e agradecer a communicação de v. exc. de haver assumido o governo desse Estado em virtude de não querer o presidente João Pessôa presidir eleições 1º março por ser candidato á vice-presidencia da Republica. Attenciosas saudações — Washington Luis.

Rio, 21 — Tenho honra agradecer communicação v. exc. se dignou fazer-me em telegramma 18 corrente de haver assumido mesma data governo Parahyba que presidente Estado resolvera passar-lhe. Saudações attenciosas — Victor Konder, ministro Viação.

Curityba, 21 — Agradecendo v. exc. communicação haver assumido governo Estado faço votos felicidade pessoal v. exc. sua administração. Saudações attenciosas — Affonso Camargo.

Manáos, 21 — Sciente haver vossencia assumido provisoriamente governo Estado, agradeço respectiva attenciosa communicação. Saudações cordiaes — Dorval Porto.

Florianopolis, 21 — Agradeço v. exc. communicação haver assumido qualidade substituto legal exercicio cargo presidente esse Estado. Saudações attenciosas — Konder.

Recife, 19 — Tenho honra de agradecer vossa exc. a gentileza communicação haver assumido hontem governo Estado. Attenciosas saudações — General Wanderley, commandante da 7ª Região.

Maranhão, 19 — Tenho satisfação accusar agradecer communicação haver v. exc. assumido interinamente governo esse Estado. Cordiaes saudações — Magalhães Almeida.

Natal, 19 — Tenho a honra de accusar o telegramma de vossencia communicando-me haver assumido governo desse Estado por ter o dr. João Pessôa resolvido deixar provisoriamente cargo presidente. Cordiaes saudações — J. Lamartine.

—::—

Homenagem á memoria do dr. Miguel Santa Cruz

Voto de pezar: — Por indicação do exmo. desembargador presidente do Superior Tribunal, unanimemente approvada, foi mandada inserir na acta dos trabalhos daquella corte de justiça um voto de sentido pezar pela morte do nosso pranteado conterraneo dr. Miguel Santa Cruz de Oliveira, conceituado advogado em nosso fôro, onde se distinguiu pelos seus conhecimentos juridicos e dotes oratorios, tendo ainda occupado diversos cargos publicos em nosso Estado, entre estes o de procurador da Republica e secretario deste Superior Tribunal.

O exmo. dr. procurador geral associou-se á homenagem.

A seguir, obtendo a palavra, pela ordem, o dr. Irenêo Joffily pediu venia para solidarizar-se com o Egregio Tribunal, na qualidade de membro do corpo de advogados, a que pertencia o illustre desapparecido.

Ainda, por deliberação unanime do Superior Tribunal, foi mandado officiar á familia do saudoso extincto, sentimentando-a e communicando a homenagem tributada á memoria do seu chefe.

—::—

PELOS MUNICIPIOS

INGÁ

O prefeito do municipio do Ingá communicou ao secretario do Interior e Justiça haver recolhido á estação fiscal daquella villa a importancia de quatrocentos e vinte e cinco mil cento e oitenta réis (425$180), correspondente a 10% da receita daquelle municipio, destinada á Caixa de Construcção e Conservação de Estradas de Ro-

A intrepida acção da Caravana de Luzardo no Ceará

Uma correspondencia epistolar do conego Mathias Freire para esta folha ✕ A recepção em Assú ✕ Outras notas

Cascavel (Ceará), 14-2-1930. Depois que parti da nossa santa terra, é esta a primeira occasião que tenho de escrever em estylo epistolar. E é para vocês de nosso optimo jornal "A União" que vae minha primeira pennada.

Tenho telegraphado diariamente para o jornal que represento, narrando minuciosamente todos os factos mais importantes de nossa passagem, e que melhor possam attestar o triumpho das idéas liberaes que nos inflammam, como a todos os brasileiros, nesta hora magnifica e sublime da vida republicana em nosso paiz.

Os parahybanos já devem, portanto, estar informados a respeito de tudo, e mais cheios de vibração e patriotismo pela causa sagrada da liberdade, sobretudo depois do baptismo de sangue que recebeu, em Natal, o humilde mas destemido representante do governo da Parahyba.

Sinto-me bem, garanto-lhes, no ambiente de luctas fortes e na companhia de homens, como são todos os meus camaradas de milicia liberal, que nos edificam e nos engrandecem pela sua intelligencia, seu espirito de abnegação, sua bravura serena e seu elevado amor á Patria, em todos os passos da soberba jornada e nas circumstancias mais duras do itinerario dos heróes da caravana Baptista Luzardo.

Vocês ahi não poderão bem avaliar o enthusiasmo que temos encontrado na alma popular, quando passamos, rapidamente, nas desfilladas de automovel, atravez dos sertões e caatingas, e nos logarejos onde paramos alguns minutos para nos desalterarmos das inclemencias de fôgo da soalheira: somos acclamados sempre, das choupanas, de onde nos accenam com adeuses e sorrisos, dos sertanejos que accorrem aos nossos carros nos offerecem o melhor que têm em alimento e em palavras de admiração e de applausos a Baptista Luzardo e a seus companheiros de evangelização democratica.

Até agora, só em Natal soffremos o que nunca pensaramos soffrer em terra civilizada. Aquillo é uma negra mancha de lama e de sangue atirada á face da alma livre da Potyguarania e de todo o mundo culto.

Mossoró, porem, salvou a dignidade ludibriada do Rio Grande do Norte, como a Parahyba salvou, na phrase de Paulo Duarte, a dignidade do nordéste brasileiro. Fomos alli recepcionados em pleno triumpho, em pleno delirio, em plena apotheose, tal como são recebidos generaes e soldados que voltam gloriosos de uma cruenta batalha e com a bandeira nacional flammejando de gloria.

Nesta cidade, conforme já disse em telegramma ha pouco expedido, o povo cearense nos baptisou com o perfume capitoso de suas flôres e de sua gentileza tradicional. Como parahybano e representante do governo de minha gloriosa Parahyba tenho sido cercado de especial deferencia por parte de todos.

Ao subir, hontem, á tribuna popular, choveram acclamações ao nome do presidente João Pessôa e do grande Epitacio. Foi um delirio que me orgulhou em extremo! "Que cousa bôa ser parahybano"!

Vamos almoçar e fazer as maletas para entrarmos, ás 5 horas, na capital heroica do heroico Ceará, — Terra da Luz!

O moral das tropas é contagioso. O nosso extremecido chefe esteve três dias acamado de crise hepathica, mas, graças ao Bom Deus, está em plena convalescença e vae ser recebido em Fortaleza como elle o merece.

Abraço a todos os bellos repazes da "A União" e do "Liberal"—**Mathias Freire.**

UM TELEGRAMMA DO DEPUTADO LUZARDO AO PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

Do deputado Baptista Luzardo recebeu o presidente João Pessôa o seguinte telegramma: FORTALEZA, 22 — Sua palavra vibrada enthusiasticamente de Princeza ecoou vigorosamente na imprensa altiva do Ceará liberal, onde o nome do eminente amigo é sempre acclamado com fervoroso enthusiasmo. Embarcando hoje para Maranhão, é-me grato, mais uma vez, expressar a minha profunda gratidão ao
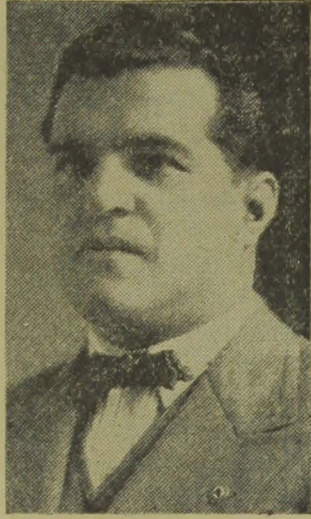
Deputado Baptista Luzardo

nobre povo cearense, que, como a sua heroica Parahyba, vem sendo, e será até o final desta lucta memoravel, um formidavel reducto de fé civica. Abraços affectuosos. — **Baptista Luzardo.**

FORTALEZA, 22 — Retornámos do Cariry hontem, á meia noite, verificando-se em todo o trajecto verdadeiro triumpho dos idéaes que propagamos na Parahyba.

Os nomes de Epitacio e João Pessôa são glorificados por toda parte.

A mulher cearense em seu enthusiasmo e vibração constituiu a nota de alta significação dos comicios e banquetes.

Chegando a Caturité, a caravana bi-partiu-se, seguindo uma parte de automovel a fim de satisfazer aos pedidos das cidades serranas e outra aquem da serra, anciosas por ouvir e acclamar os caravaneiros.

Visitámos Redempção, Pacatuba, Guayba, Guaramiranga, Pacoty, Maranguape e Palmeiras.

Falaram o dr. Raul Bittencourt, padre Marcos Penna e conego Mathias Freire.

Seguimos para o cáes a fim de embarcar no paquete "Pará", que segue ás dez horas para São Luiz. (**A União**).

A RECEPÇÃO DA CARAVANA EM ASSU'

O Assú esperava com anciedade a Caravana Liberal quando se deu, em Natal, aquella revoltante scena de sangue, promovida pela policia do presidente cangaceiro que, de um modo tão covarde e deshumano, visou trucidar os intemeratos paladinos da Alliança Liberal, de passagem pela terra gloriosa de João Café Filho.

Os boatos vieram e foram logo abafados pela censura telegraphica. Nenhuma noticia da caravana e, emquanto esta almoçava em Angicos, o telegraphista dalli dizia para o Assú que não havia nem siquer uma noticia dos caravaneiros!

Eram os conhecidos processos da baixa politicagem postos em pratica a fim de evitar que os decididos liberaes assuenses fossem ao encontro dos luminosos enviados do Rio Grande do Sul, Minas Geraes e Parahyba.

Mas a verdade é sempre triumphante e a Caravana Liberal penetrou na velha e tradicional cidade sertaneja que viu nascer o Heróe de Curuzú, acompanhada de uma comitiva de ardorosos republicanos, que no Assú tiveram a coragem de abraçar a causa nacional, contra os 17 prepostos do Cattete.

A comitiva era composta dos srs. Mario Amorim, Vicente Fonsêca, commerciantes; pharmaceutico João Amorim, jornalista Octavio Amorim, Manuel da Camara Caldas e Justiniano Caldas Filho, proprietarios e agricultores.

Informado de um seu correligionario assuense que eram poucos os liberaes de Assú, (se bem que decididos) em vista do asphyxiamento do eleitorado, o deputado Baptista Luzardo, com sympathia e lealdade, affirmou: — "Os apostolos eram doze"...

Pouco depois de meio dia chegava ao Hotel Patria, do cel. Antonio Saboya, onde se hospedou e era aguardada por grande multidão, a Caravana Liberal, que foi recebida entre as mais delirantes acclamações do povo, que não cessava de ovacional-a, vivando o seu chefe, deputado Baptista Luzardo, presidentes Getulio Vargas, Antonio Carlos e João Pessôa; deputados Carlos Pessôa, e Assis Brasil, e Café Filho; generaes Carlos Prestes e Miguel Costa; Rio Grande do Sul, Minas, Parahyba e Rio Grande do Norte livre!

De uma tribuna previamente preparada em frente do hotel, coberta de encarnado, tendo á sua frente um grande retrato do futuro chefe da nação, com dizeres allusivos á causa democratica, falou em nome dos opprimidos do Assú o jornalista Octavio Amorim, redactor da "A Cidade", que produziu uma bella oração saudando os intrepidos caravaneiros, sendo muito applaudido.

De pé, junto á tribuna, estava o deputado Baptista Luzardo, que disse em voz alta:

Vae falar o conego Mathias Freire, da Parahyba.

Emquanto assumia a tribuna, o illustre sacerdote era recebido com estrepitosa salva de palmas, ouvindo-se vivas á Parahyba e ao presidente João Pessôa. Respondendo a saudação dos liberaes assuenses, disse o orador que vinha da Parahyba com o coração cheio de alegria, porem essa alegria estava substituida por uma profunda tristeza, desde o momento em que se achou diante de uma scena de sangue, na capital do Estado, onde a policia sanguinaria do presidente Juvenal Lamartine não havia trepidado em desrespeitar a innocencia de uma creança, cujo corpo innanimado, disse, viu estendido e crivado de balas, na avenida Tavares de Lyra!!!

Mas a sua Parahyba era liberal, pois a figura inconfundivel de João Pessôa já a tinha democratisado, assegurando a ordem e tranquillidades publicas.

Quando o vigoroso tribuno falou na Parahyba e presidente João Pessôa, ouviram-se apartes da massa popular, dizendo que João Pessôa e a Parahyba viviam no coração dos riograndenses do norte.

Conservando-se no mesmo logar, o deputado Baptista Luzardo annunciou que ia falar o deputado gaúcho Raul Bittencourt. A multidão prorompeu em acclamações ruidosas ao Rio Grande do Sul e ao presidente Getulio Vargas. Assumindo á tribuna publica, o sympathico representante dos pampas analysou as situações politicas da Parahyba e do Rio Grande do Norte, dizendo que o primeiro desses Estados tinha um povo culto e um presidente culto, mas o Rio Grande do Norte, o segundo, onde elle se achava, sentia o contacto de uma gente civilizada, porem asphyxiada por um governo barbaro, selvagem, deshumano, pois ainda se sentia consternado com os acontecimentos luctuosos de Natal, onde viu uma policia de cangaceiros varrer a fôgo uma população inerme, inclusive uma creança de 12 annos, cujo corpo cahiu fulminado pelas balas assassinas dos sicarios do governo! Contiuando disse Raul Bittencourt que o grande Euclydes da Cunha descrevendo a morte do conceituado escriptor patricio Machado de Assis, affirmou que o saudoso poeta, já moribundo, viu uma creança penetrar-lhe no quarto, beijar-lhe as mãos e retirar-se silenciosamente. Ninguem mais a viu, era mysteriosa! Essa creança, elle a viu naquella que os sicarios de Juvenal Lamartine deixaram sem vida, na avenida Tavares de Lyra, na noite sinistra do dia 7.

Acclamado pela multidão, discursou por ultimo o deputado Baptista Luzardo, que disse ser um enviado do Rio G. do Sul ao Rio G. do Norte, vinha concitar os nortistas a formarem com a Parahyba, já alliada a Minas e Rio G. do Sul.

Em seguida entrou na apreciação dos factos luctuosos desenrolados na capital do Estado, onde o governo de Juvenal Lamartine conserva uma policia de bandidos.

Quem era responsavel por tudo aquillo?

Da multidão aparteiam: O presidente do Estado.

— E si vós não me dissestes eu vos diria que era o presidente do Estado.

— O unico responsavel, continuou a multidão.

— Protesto, gritou o sr. Joaquim Ignacio, vice-presidente do Estado, que se achava presente.

Nessa occasião houve exaltação de animos, sendo o deputado gaúcho acclamado pelo povo, havendo correrias, etc. Serenados os animos, continuou o orador o seu vibrante discurso, relatando a hecatombe de Natal, as prisões injustas e violentas dos seus correligionarios drs. Pedro Dias Guimarães, chefe do Partido Democrata, Flavio Massa e outros.

Dirigindo-se ao dr. Joaquim Ignacio disse que acceitaria os seus apartes se s. exc. fosse um homem de educação, mas se fosse um homem selvagem e sanguinario, como Juvenal Lamartine, não o attenderia.

O dr. Joaquim Ignacio disse ser educado, acceitando o deputado gaúcho os seus apartes, os quaes, aliás, foram esmagados, com os argumentos que lhe foram oppostos pelo ardoroso tribuno e brilhante parlamentar, cujas ultimas palavras eram abafadas pelas acclamações do povo que já não escondia a sua sympathia pelo deputado Baptista Luzardo e demais caravaneiros.

Durante o comicio, o policiamento foi feito pelo tenente João Machado, que teve uma conducta digna de elogios.

Manifesto do Partido Republicano da Parahyba

Na qualidade de chefe do Partido Republicano da Parahyba, apresento aos suffragios dos nossos correligionarios, nas proximas eleições a realizarem-se a 1.º de março, para renovação do terço do Senado o dr. Manuel Tavares Cavalcanti e para deputados os drs. Carlos Pessôa, José Americo de Almeida, Antonio Galdino Guedes e Democrito de Almeida.

O accesso do deputado Manuel Tavares Cavalcanti ao Senado da Republica é determinado pela sua qualidade de antigo "leader" de nossa bancada na Camara, pelo seu notavel valor parlamentar, como também pelos serviços prestados naquella casa do Congresso á causa da Alliança Liberal.

Fiel ao principio de rotativismo já enunciado em outros manifestos, o Partido substitúe, em quase sua totalidade, a representação da Camara, procurando, assim, premiar outros correligionarios e crear para a politica do Estado novos valores, num scenario mais propicio ao desenvolvimento das capacidades individuaes e á defesa dos interesses geraes da Parahyba. Esse revesamento não implica, de nenhuma fórma, o desprestigio dos amigos excluidos, nem o desconhecimento dos seus serviços.

E' indicado á reeleição o deputado Carlos Pessôa, sem ferir o criterio adoptado, por ser o mais novo dos nossos representantes e, portanto, não incorrer, como os demais, nos motivos que determinaram a sua substituição.

Em obediencia ao preceito constitucional, fica reservado o quinto logar á representação da minoria.

PARA SENADOR FEDERAL

Dr. Manuel Tavares Cavalcanti

PARA DEPUTADOS FEDERAES

Dr. Carlos Pessôa
Dr. José Americo de Almeida
Dr. Antonio Galdino Guedes
Dr. Democrito de Almeida

Parahyba, 17 de fevereiro de 1930.

João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

Serviço eleitoral

O escrivão do alistamento eleitoral, dr. Manuel Ribeiro de Moraes, avisa a todos os eleitores da capital que ainda não receberam os seus titulos para procurarem no cartorio eleitoral, á rua Maciel Pinheiro, n. 45.

Avisa mais que a distribuição dos eleitores por secção é a seguinte:

A primeira secção funccionará no edificio do Conselho Municipal, votarão os eleitores de numero 1 a 654. A segunda secção funccionará no edificio da Bibliotheca Publica, votarão os eleitores de ns. 655 a 1.304. A terceira secção funccionará na Recebedoria de Rendas, votarão os eleitores de ns. 1.305 a 1.840. A quarta secção funccionará no edificio do Grupo Escolar "Thomás Mindello, votarão os eleitores de ns. 1.841 a 2.417. A quinta secção funccionará no edificio onde está o Tribunal do Jury, no antigo edificio do convento de São Bento, votarão os eleitores de ns. 2.418 a 3.039. A sexta secção que funccionará no Superior Tribunal de Justiça, votarão os eleitores de ns. 3.040 a 3.651. A setima secção funccionará no edificio do grupo escolar "D. Pedro 2.º", votarão os eleitores de ns. 3.652 a 4.230.

O escrivão do serviço eleitoral, dr. Manuel Moraes, dará expediente amanhã, e na segunda-feira, que é feriado, no seu escriptorio, á rua Maciel Pinheiro, das 8 ás 12 horas.

A's Classes Conservadoras, aos meus amigos, collegas e ao eleitorado da capital e dos municipios do Estado da Parahyba

Animado pelo apoio de amigos e representantes das classes conservadoras, venho solicitar ao eleitorado parahybano suffragar com os seus votos a minha candidatura para deputado pelo 5.º logar na Camara Federal, nas proximas eleições de 1.º de março de 1930.

Terei como programma, além da defesa dos direitos dos meus concidadãos, trabalhar pelo incentivo agricola do principal producto parahybano — o algodão; pela facilidade de meios de transportes em estradas de ferro e de rodagens e via maritima; pela prensagem dos seus fardos, decrescendo-lhes a capacidade cubica, logrando assim o mesmo producto fretes mais rasoaveis; pela necessidade de se constatar por força de controle official obrigatorio a procedencia do algodão para que possa este producto obter nos mercados mundiaes consumidores uma perfeita classificação de suas multiplas fibras, tornando uniforme os seus respectivos typos; pela exportação de todos os productos parahybanos, pelo principal porto do Estado — Cabedello — o que além de accentuar o alto valor economico da producção parahybana, concorrerá sobremodo para alargar o intercambio maritimo do Estado; pelo desenvolvimento e moderno apparelhamento do porto de Cabedello, de modo a que o mesmo se torne em condição de satisfazer os grandes lances do commercio; e, também, pelo combate efficaz ás taxações de fretes onerosos sobre productos que não possam supportal-as, para que isto não traga decrescimento da producção agricola do Estado e do seu valor commercial.

Serão estes, portanto, os pontos principaes do meu programma, que terá sempre como escopo — tudo pela prosperidade da Parahyba.

A todos aquelles que me honrarem com o seu suffragio, desde já hypotheco a minha gratidão, certo de que não desmerecerei á confiança que em mim fôr depositada.

EDUARDO ALFREDO DE MELLO FERNANDES

Parahyba, 15 de fevereiro de 1930.

Avenida Epitacio Pessôa, 928.

✝ Miguel Santa Cruz Oliveira

7.º DIA

A familia do inesquecivel **Miguel Santa Cruz Oliveira** convida seus parentes e amigos a fim de assistirem á missa do 7.º dia, que, para eterno descanço de sua bôa alma, manda rezar, ás 6 1/2 horas da manhã de 25 do corrente, na egreja da Cathedral e antecipa sua gratidão aos que comparecerem.

✝ Moacyr Dolabella Portella

7.º Dia

A Companhia Industrias Brasileiras Portella (S. A.), José Pereira do Amaral, a familia Dolabella Portella (ausente) e os auxiliares do Escriptorio de Construcção da Estrada de Rodagem Parahyba-Cabedello têm a honra de convidar os seus amigos para assistirem á missa de 7.º dia que em suffragio da alma de Moacyr Dolabella Portella mandam celebrar na Cathedral Metropolitana desta capital, na proxima quarta-feira, 26 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Aos que se dignarem comparecer antecipam os seus agradecimentos.

EDITAES

EDITAL — Ministerio da Viação e Obras Publicas — Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas — 2°. Districto — Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia para arrendamento provisorio do açude publico "Mundo Novo", situado no municipio de Caicó, do Estado do Rio Grande do Norte, publicado na edição deste jornal, de 6 deste mez, cujas propostas para esse arrendamento serão abertas e lidas no proximo dia vinte e cinco (25).

Gabinete da chefia do 2°. Districto da Inspectoria Federal de obras contra as Sêccas, em 22 de fevereiro de 1930. Armando de Vasconcellos, secretario.

—

EDITAL — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da comarca da capital, presidente da mesa eleitoral da primeira secção, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem ou interessar possa, que, em cumprimento ao disposto no decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, a mesa eleitoral da primeira secção, em virtude daquelle citado decreto, é assim constituida, para as eleições federaes de 1.º de março proximo e para a legislatura de 1930 a 1932: presidente, o dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura; e mesarios o 1.º supplente do substituto do juiz federal e o presidente do Conselho Municipal da capital, designados para mesarios nos termos do referido decreto. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos cinco dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, servindo de secretario da mesa o escrevi. — Antonio Feitosa Ferreira Ventura.

—

EDITAL — O dr. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, presidente da Mesa eleitoral da segunda secção da comarca da capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital de constituição de mesa eleitoral virem, possa interessar ou delle noticia tiverem, em cumprimento do disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, que a mesa eleitoral da segunda secção desta comarca, para as eleições federaes a se realizarem em 1°. de março proximo e no periodo da legislatura 1930 a 1932, ficou constituida do dr. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, como presidente, Eduardo Monteiro de Medeiros e dr. José de Lima Vinagre, como mesarios, designados nos termos do dito decreto. E para constar, mandou lavrar o presente edital que, na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade de Parahyba, aos cinco dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, João Cancio Brayner, secretario o fiz e subscrevo. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, presidente.

—

EDITAL — O dr. Julio do Nascimento Lyra, presidente da mesa eleitoral da terceira secção da comarca da capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital de constituição de mesa eleitoral virem, possa interessar ou delle noticia tiverem, em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, que a mesa eleitoral da terceira secção desta comarca, para as eleições federaes a se realizarem em 1°. de março de 1930, e no periodo da legislatura de 1930 a 1932, ficou constituida do dr. Julio do Nascimento Lyra, para presidente, dr. Arthur Urano de Carvalho e Manuel de Almeida e Oliveira, para mesarios, designados nos termos do dito decreto. E para constar mandou lavrar o presente edital na forma da lei, que será publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, aos cinco dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Manuel Ribeiro de Moraes, escrivão o fiz e subscrevo. Julio Lyra.

—

EDITAL — O dr. José de Souza Maciel, presidente da mesa eleitoral da 4ª. secção da comarca da capital do Estado da Parahyba.

Faz saber aos que o presente edital de convocação de mesarios virem, possa interessar, ou delle noticia tiverem, em cumprimento ao disposto no dec. n°. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, que convoca os cidadãos dr. Anthenor Navarro e pharmaceutico Antonio Rabello Junior, mesarios indicados e designados para fazerem parte da mesa eleitoral da quarta secção da comarca desta capital, a fim de comparecerem no dia 1°. de março do corrente anno, ás 9 horas, no edificio do grupo Escolar "Thomaz Mindello" desta capital, local designado para nelle se effectuarem as eleições de presidente e vice-presidente da Republica, senador e deputados a constituirem a referida mesa eleitoral, nos termos do dec. acima citado. E para constar mandou lavrar o presente edital que na forma da lei, será affixado á porta do dito predio onde funccionará a mencionada mesa e publicado pela imprensa official "A União". Dado e passado nesta cidade da Parahyba, aos 18 dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Maximiano Monteiro da Franca, secretario da mesa, o escrevi. (assignado) dr. José de Souza Maciel, presidente da mesa.

—

EDITAL — O dr. Carlos Pires Ferreira, presidente da Mesa Eleitoral da quinta secção da comarca desta capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, a mesa eleitoral da quinta secção desta comarca para as eleições federaes a se realizarem a 1°. de março proximo, e para a legislatura de 1930 a 1932, ficou assim constituida: presidente dr. Carlos Pires Ferreira, professor Manuel Vianna Junior e dr. Francisco de Paula Peregrino de Araujo, para mesarios, designados nos termos do referido decreto. E para constar mandou que se lavrasse o presente edital, e publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte aos cinco dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Ignacio Evaristo Monteiro, secretario o subscrevo. Carlos Pires Ferreira, presidente.

—

EDITAL — O dr. Plinio Mario de Andrade Espinola, presidente da Mesa Eleitoral da sexta secção da comarca da capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, interessar possa, que em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, a mesa eleitoral da sexta secção desta comarca, para as eleições federaes a se realizarem a 1°. de março proximo e para a legislatura de 1930 a 1932, ficou assim constituida: presidente, dr. Plinio Mario de Andrade Espinola, mesarios, José Rufino de Souza Rangel e Julio Santiago, designados nos termos do referido decreto. Dado e passado nesta cidade, aos cinco dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Rubens Cavalcanti de Albuquerque o fiz e subscrevo. Dr. Plinio Mario de Andrade Espinola, presidente.

—

EDITAL — O dr. José Alustau, presidente da Mesa Eleitoral da setima secção do municipio da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, interessar possa que, em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, a mesa eleitoral da setima secção nesta capital para as eleições federaes a se realizarem no dia 1°. de março proximo e na legislatura de 1930 a 1932, ficou assim constituida: presidente, dr José Alustau, mesarios, dr. Euclydes Mesquita e José Alves de Mello, designados nos termos do dito decreto. Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, aos cinco dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Antonio Gonçalves Carneiro, secretario, fiz e subscrevo. Dr. José Alustau, presidente.

—

EDITAL — Antonio das Chagas Gondim, presidente da mesa eleitoral da secção unica do districto de paz de Cabedello, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem ou interessar possa, que, em cumprimento ao decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, a mesa eleitoral da secção unica do districto de paz de Cabedello ficou assim constituida: presidente, Antonio das Chagas Gondim; mesarios, José Delphino do Nascimento e Antonio Vianna da Silva, nos termos do alludido decreto. Dado e passado nesta villa de Cabedello, aos sete dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, João Victalino de Carvalho Rocha, escrivão o subscrevo. — Antonio das Chagas Gondim.

—

EDITAL — Manuel Pedro Alves de Souza, presidente da mesa eleitoral da secção unica do districto de paz de Conde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que em cumprimento ao disposto no decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, ficou assim constituida a mesa eleitoral da secção unica do districto de paz de Conde: presidente, Manuel Pedro Alves de Souza; mesarios José da Silva Torres, e Ovidio Constancio Alves de Souza. Dado e passado neste districto de paz de Conde, aos 6 dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Pedro Henrique Alves de Souza, secretario o escrevi e subscrevo. — Manuel Pedro Alves de Souza, presidente.

—

EDITAL — Joaquim Guedes Alcoforado, presidente da mesa eleitoral da secção unica do districto de paz de Alhandra, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que em cumprimento ao disposto no decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, a mesa eleitoral da secção unica do districto de paz de Alhandra ficou assim constituida: presidente, Joaquim Guedes Alcoforado; Roldão Guedes Alcoforado e Claudiano Farçal de Vasconcellos, como mesarios, designados nos termos do referido decreto. Dado e passado em Alhandra, aos seis dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Oscar Guedes Alcoforado, escrivão, o fiz e subscrevo. — Joaquim Guedes Alcoforado, presidente.

—

EDITAL — Alfredo Alves Simões Barbosa, presidente da mesa eleitoral da secção unica do districto de paz de Pitimbú, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem ou interessar possa, que, em cumprimento ao disposto no decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, a mesa eleitoral da secção unica do districto de paz de Pitimbú ficou assim constituida: presidente, Alfredo Alves Simões Barbosa; mesarios Francisco Carolino da Costa Lima e Genesio Freire de Andrade, nos termos do alludido decreto. Dado e passado neste districto de paz de Pitimbú, aos seis dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Juviniano Tavares de Vasconcellos, secretario, o escrevi. — Alfredo Alves Simões Barbosa.

—

PREFEITURA MUNICIPAL — Edital n°. 21 — De ordem do sr. prefeito da capital, faço publico, para conhecimento de quem possa interessar, que até o dia 28 do corrente mez, deverá ser pago, sem multa, á bocca do cofre desta repartição o imposto referente á matricula de automoveis e auto-caminhões e bem assim a matricula dos respectivos conductores, sob pena de serem os alludidos impostos cobrados com multa no mez seguinte.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 18 de fevereiro de 1930. Manuel José Pires, servindo de secretario.

—

EDITAL N. 146 — De ordem do engenheiro-director desta Repartição de Aguas e Esgotos, convido os srs. proprietarios cujo nomes constam da relação infra, a comparecerem nesta Repartição a fim de preencherem as formalidades exigidas para a installação sanitaria, em seus predios, sitos á rua Barão do Triumpho, para o que fica marcado o prazo de 15 dias a contar da publicação do presente edital de intimação.

Repartição de Aguas e Esgotos, em 21 de fevereiro de 1930. Chromacio Cavalcanti, encarregado da secção de esgotos.

Relação: Predio n°. 271, Cunha & Di Lascio; 325, Joaquim José Venancio; 329, Montepio do Estado; 333, dr. Adhemar Londres; 347, André Pessôa de Oliveira; 359, Hermenegildo Di Lascio; 363, d. Anna C. C. Falcão; 371, Ismael Medeiros; 377, Nicóla Porto; 411, viuva de Augusto de Souza Falcão; 433, a mesma; 439, a mesma; 445, Manuel Hypolito; 451, Domingos Gonçalves Mororó e d. Izabel da Costa; 461, d. Izabel N. da Costa; 469, dr. Francisco Alves de Lima Filho; 477, Aprigio de Lima Mindello; 473, d. Izabel F. Maranhão; 481, Augusto H. Vergára; 485, herdeiros de Tobias de Pace; 485A, Pessôa & Irmão; 497, d. Anna C. C. Falcão; 503, Antonio Mendes Ribeiro.

—

EDITAL — O dr. Orestes Toscano Lisbôa, juiz 2.º substituto da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, que o 2.º dr. promotor publico da comarca denunciou de Martins Freire do Nascimento, residente em Cabedello, como incurso nas penas do artigo 294 paragrapho 1.º do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, por se haver foragido, chama e cita o referido denunciado a comparecer neste juizo, no dia 5 de março proximo, pelas 13 horas, afim de ser interrogado, assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e da dita accusada, mandou passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado no jornal official "A União". Outrosim, faz saber mais que as audiencias deste juizo se fazem no pavimento superior do mosteiro de S. Bento, sito á avenida General Osorio, desta cidade. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 21 de fevereiro de 1930. Eu Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. (Ass.) Orestes Toscano Lisbôa. Conforme com o original. Subscrevo e assigno, O escrivão, **Pedro Ulysses de Carvalho.**

—

Lyceu Parahybano — EDITAL N. 1 — Exames de 2ª. época e admissão — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa que, de 19 a 28 do corrente mez, estarão abertas nesta Secretaria, das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas, as inscripções para os exames de 2ª. época, os quaes deverão ter inicio no dia 5 de março proximo. A esses exames poderão concorrer: a) os alumnos do curso seriado que hajam sido reprovados na 1ª. época em uma ou duas materias de promoção ou final; b) os que não tenham podido por força maior prestar exames na 1ª. época; c) os candidatos aos exames de preparatorios, de accordo com o decreto 11.530, sem limitação e dependencia de materias; d) os candidatos a exames de preparatorios dependentes do decreto n°. 5.303 A, tambem sem limitação e dependencia de materia, de accordo com o aviso n°. 34, de 4 de fevereiro de 1930, do exmo. sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Outrosim, nos mesmos dias e ás mesmas horas estarão tambem abertas as inscripções para os exames de admissão, que deverão se realizar em seguida aos de preparatorios e seriados, conforme a ordem e programma das Instrucções do Departamento Nacional do Ensino.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 5 de Fevereiro de 1930. — O secretario **Maximiano Lopes Machado.**

—

EDITAL — Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica — Tendo o sr. ministro das Relações Exteriores communicado ao exmo. sr. presidente do Estado que foi designado o sr. Vicenzo Cozza para servir, provisoriamente, como encarregado da Agencia Consular da Italia, aqui faço publico, para conhecimento das respectivas auctoridades e de quem mais possa interessar que aquelle funccionario fica, pelo presente, reconhecido naquelle cargo.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica em 18 de fevereiro de 1930. Adhemar Vidal, secretario.

A Alliança Liberal em marcha para a victoria

A intensa acção dos comicios de doutrinamento civico na Parahyba e noutros Estados

Informações telegraphicas

OS PROCESSOS DE COMPRESSÃO DO PERREPISMO

MOSSORÓ, 21 — Foi transferido para Espirito Santo o telegraphista de Areia Branca, Manuel Rodrigues Pereira, o qual, como parahybano, cumprimentou o conego Mathias Freire quando alli esteve a caravana Luzardo.

Esse funccionario tem doze filhinhos, achando-se em sérias difficuldades, sem poder se transportar devido ao pequeno ordenado que percebe.

Os liberaes daqui appellam para o espirito humanitario do presidente João Pessôa no sentido de amparar mais esta victima da politica atrabiliaria que tanto nos infelicita. (A União).

MOSSORÓ, 21 — O deputado Raphael Fernandes esteve hoje ás 9 horas, na Mesa de Rendas, combinando com o administrador Seabra o augmento de 200% dos impostos já lançados, sómente para os commerciantes liberaes.

A' hora em que telegrapho acaba de ser distribuido um aviso da Mesa de Rendas confirmando o augmento combinado.

Causou profunda indignação semelhante processo de compressão eleitoral, que destôa por completo da apregoada tolerancia do referido deputado. (A União).

NOTICIAS TELEGRAPHICAS

RIO, 21 — Informam de Tieté (São Paulo) que a opposição local está sem garantias sob ameaças gravissimas de violencias por parte dos perrepistas que querem impedil-a de comparecer ao pleito. (A União).

RIO, 22—Informam de Bello Horizonte que a Concentração Conservadora está explorando com o nome de Carlos Prestes nos seus comicios. (A União).

RIO, 22 — Nas rodas politicas aqui vêm correndo varios boatos a respeito de serio estrictamente de relações do governo federal com a situação bahiana. (A União).

S. LUIZ, 22 — Na Assembléa os deputados estão evitando dar numero, a fim de que não hajam sessões, em attitude de franca hostilidade ao presidente do Estado, principalmente no caso escandaloso da concessão para exploração de phosphatos na ilha Canhira.

São indiscutiveis as geraes sympathias pelas candidaturas dos srs. Getulio Vargas e João Pessôa.

"A Patria" publica hoje um artigo intitulado "Parahyba invicta", exaltando a attitude do presidente João Pessôa no caso da successão. (A União).

S. LUIZ, 22 —Caxias, Picos, Pinheiro, Victoria, Vianna e Bananal destacam-se entre os principaes municipios quanto á actividade eleitoral em pról da Alliança Liberal.

Chegam noticias de varios pontos annunciando vergonhosas fraudes. As eleições já se encontram feitas a bico de penna, sabendo-se até o numero de votos. (A União).

S. LUIZ, 22 — O Partido Democratico recommendou ao seus correligionarios que votem na chapa liberal e nos srs. Tarquino Filho e Teixeira Junior. (A União).

MOSSORÓ, 22 — O deputado Raphael Fernandes esteve hoje na residencia do correspondente d'A União dizendo não ser responsavel pelo facto de ter a Mesa de Rendas do Estado augmentado os impostos dos negociantes liberaes.

Chegando no momento o presidente do Comité Liberal, sr. Alberto Me- [illegible] responsavel por dita medida, causadora de geral repulsa, visto não comprehender um chefe politico ignorando assumptos de importancia que envolvam seus adversarios.

O deputado Raphael Fernandes se retirou convicto de que os liberaes não recusarão do proposito de levarem ás urnas os nomes dos candidatos da Nação.

Aqui e em todo o sertão serão suffragados os nomes de Café Filho e Pedro Dias Guimarães para deputado e senador, respectivamente. (A União).

POMBAL, 22 — Aproveitando a estadia aqui dos drs. Ignacio Soares e Generino Maciel, elementos de todas as correntes politicas solidarios com a orientação do exmo. presidente João Pessôa, levaram a effeito hoje formidavel comicio, orando aquelles advogados.

A multidão, calculada em mais de mil pessoas, applaudiu calorosamente aos candidatos liberaes e aos illustres oradores.

Todos os presentes juraram não dar um só voto á chapa contraria aos candidatos do nosso partido.

Com a approximação do dia 1º os poucos prestistas daqui se mostram cada vez mais desanimados e tristes. Parece que o remorso de haver trahido sua propria terra está a morder suas consciencias. (A União).

A excursão da caravana "Simões Lopes" á zona do Brejo

Resumo do discurso da senhorinha Alba da Costa Lyra, saudando o nosso confrade Café Filho, por occasião da visita da Caravana "Simões Lopes" á cidade de Bananeiras:

"Jornalista Café Filho. Senhores da Caravana "Simões Lopes" e meus conterraneos:

Levantemos os nossos olhos de brasileiros dignos e fortes, para o céo azul de nossa terra, banhada pela divina luz do sol, e contrictos de fé, dessa fé que nos empolga a alma, dessa fé que nos fortifica o espirito, dessa fé que nos levanta as forças do coração, dessa fé que nos purifica a consciencia na hora impressionante que vivemos e imploremos a salvação da nossa patria, alquebrada pelos grilhões da barbara tyrannia do Cattete.

Homens, mulheres, creanças de minha terra: acolhamos com o mais desmedido affecto, e guardemos bem dentro d'alma o nome desses novos jesuitas, sacrificados por amôr á Patria em qe nascemos, e que hão de ser baptizados de novo no sangue da redempção do povo brasileiro.

Esses novos Rabbis que vêm acenando a liberdade pelos caminhos já agitados de civismo da patria, muito dos quaes morreram como João da Matta, aquelle sublime apostolo da liberdade parahybana.

Illustres caravaneiros: vós, que trazeis á frente da vossa bandeira este vulto de gigante, digo gigante pelo talento e pela coragem civica, que é o destemido moço Café Filho, uma das figuras mais brilhantes do Rio Grande no Norte, permitti senhores da nobre caravana, que eu me dirija a este homem, vibrando do patriotismo que incendeia e domina a alma da multidão. Jornalista Café Filho, brilhante membro da caravana "Simões Lopes": eu vos saúdo em nome das liberaes bananeirenses, minhas gentis conterraneas, e em nome dellas vos digo: se por um lado soffreis, porque viveis separado dos vossos irmãos potyguares, pelos caprichos de Juvenal Lamartine, — o maior cacique do Brasil, o unico responsavel pela barbara scena de sangue em que perdeu a vida o innocente Indaleto—se essa separação vos abate o espirito, deve animar-vos a nossa sympathia. O vosso nome está bem vivo, no coração das mulheres liberaes de minha terra, e mui especialmente no desta que agora vos fala, empolgada pela vossa coragem civica.

Vós sereis a salvação do povo potyguar nessa cruzada pela liberdade do Brasil, com a realização do governo Getulio Vargas-João Pessôa.

Os vossos conterraneos vivem opprimidos, temendo o veneno que traz na alma, aquella serpente terrivel que é Juvenal Lamartine.

Café Filho, meus senhores, separado da familia e da terra natal, prega em outra terra a doutrina da regeneração politica nessa campanha de liberdade ou morte, sem temer a trahição dos escribas, que são os nossos adversarios.

Atravesso nesses minutos que se vão passando, um dos instantes mais gloriosos, mais enthusiasticos, mais indeleveis de minha mocidade. Eu vejo, meus irmãos, meus companheiros de ideal, a nossa patria, marchando para a victoria definitiva.

Parece, meus senhores, que eu vivia nma epoca em que se trocava a liberdade pela tyrannia; e é por isso que eu sinto arder nas veias o fogo do patriotismo, o maior que se possa imaginar num coração de mulher.

Eu não sou mais, senhores, a mulher indifferente ás questões politicas.

A mulher não tem, ainda, vontade livre. A nossa arma de combate são as nossas lagrimas. Com ellas iremos para a trincheira chorando a miseria passada e reclamando dos homens a liberdade do Brasil!

Grandes brasileiros: levemos o nosso abraço de solidariedade e com elle nossa homenagem agradecida ao povo de Minas.

Entoemos, cidadãos brasileiros, hymnos de amor á liberdade, e esperemos a redempção da nossa patria.

Senhores, nessa hora em que vibramos de enthusiasmo, e em que sentimos mais que nunca a approximação da victoria, que trará a resurreição do Brasil escravizado, eu não desejaria ser mulher. Eu quizera ser homem, mas um homem que tivesse a coragem civica e a bravura do grande Café Filho! eu quizera ser um homem, para com todas as forças de minh'alma de moço, defender a minha invicta Parahyba.

Café Filho: em nome da mulher de minha terra eu vos saúdo.

O DIA EM PALACIO

O major Rodolpho Athayde, assistente militar da presidencia, visitou em nome do sr. dr. Alvaro de Carvalho, presidente do Estado, o tenente-coronel Mauricio Cardoso, commandante do 22.º B. de Caçadores.

O sr. tenente-coronel Mauricio Cardoso, commandante do 22.º B. C., acompanhado do sr. major Julio Cousseiro, fiscal do mesmo batalhão, esteve em palacio retribuindo a visita que lhe mandara fazer o sr. presidente do Estado, pelo seu assistente militar.

VIDA ESCOLAR

Escola Normal — Exame de 2ª epoca

Terça-feira, 25 do corrente, ás 8 horas, serão chamadas á prova escripta as alumnas de Desenho do 1º anno, Geographia do 2º, Prendas Domesticas do 3º e Pedagogia do 4º.

RIBALTAS

Theatro Santa Rosa — A Companhia de comedias Palmeirim Silva realizou hontem, com brilhante successo, a sua segunda recita da temporada, sendo enscenada a comedia em 3 actos **Oh, as mulheres...** do escriptor Paulo de Magalhães.

Como no primeiro espectaculo, o exito foi completo, recebendo todos os artistas demoradas palmas da assistencia ao terminar cada acto.

O sr. Palmeirim Silva, encarnando a figura de Jacyntho, esteve esplendido, dando os outros artistas um desempenho cheio de vivacidade aos seus papeis.

Para hoje está annunciada a comedia "O filho sobrenatural", com o sr. Palmeirim Silva no papel de Montburg.

Manifesto do Partido Republicano da Parahyba

De accôrdo com a indicação já feita pela unanimidade da Commissão Executiva do Partido, dos nomes dos drs. Getulio Dornelles Vargas e João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, para, respectivamente, presidente e vice-presidente da Republica, venho, na qualidade de supplente do chefe do mesmo partido, por ser elle candidato, recommendar ao suffragio dos nossos correligionarios essas candidaturas.

Trata-se de uma formula já consagrada pela quasi unanidade dos parahybanos na campanha civica que tanto nos tem exaltado no conceito independente da Nação. São dois homens que se impõem ao governo da Republica, por suas virtudes politicas e, sobretudo, pelas demonstrações de alta capacidade administrativa affirmadas na direcção dos seus Estados.

Se o paiz tanto se solidariza com essa indicação inspirada pelo mais vivo interesse nacional, cabe, especialmente, á Parahyba apoial-a com a mais decidida solidariedade, como homenagem ao seu eminente filho que lhe merece os maiores desvelos pela dedicação que lhe tem manifestado e pelos serviços que já lhe proporcionou. A nossa contribuição eleitoral deve exprimir, portanto, pelo seu maior vulto, a nobreza com que estamos collocados perante a nacionalidade, neste decisivo momento historico, e o nosso apoio decisivo aos principios firmemente defendidos pela Alliança Liberal.

PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dr. Getulio Dornelles Vargas

PARA VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

Parahyba, 17 de fevereiro de 1930.

Alvaro Pereira de Carvalho,
Supplente do Chefe do Partido
Republicano da Parahyba.

A chacina de Victoria!

RIO, 20 — No momento em que irrompeu o tiroteio, no comicio de Victoria, achava-se com a palavra o senador Pires Rebello que profligava com vehemencia os erros do governo estadual, enumerando as violencias praticadas contra os alliancistas nos municipios do interior, para onde são enviados delegados militares que commettem toda sorte de arbitrariedades, mancommunados com os chefetes locaes.

O sr. Pires Rebello portou-se com admiravel calma.

Ouvindo os disparos, virou-se para o lado de onde partiam e evocou a figura de Felippe dos Santos, revivendo o seu sacrificio em prol das liberdades da patria e proferindo as ultimas palavras do glorioso martyr — **Eu morro pela liberdade. Vinde executar as ordens do vosso sultão.**

Essas palavras que se acham esculpidas no pedestal da estatua de Felippe dos Santos, em frente ao palacio do governo de Victoria, foram abafadas por outra descarga de projectis, entre gritos de dor e de revolta dos manifestantes que proromperam em estridentes acclamações á Alliança Liberal. (A União).

ASSOCIAÇÕES

Instituto Historico: — Para commemorar a data de amanhã, que é um feriado da Republica consagrado á promulgação da nossa primeira constituição republicana, reunirá ás 14 horas, em sua séde social, o Instituto Historico.

O sr. presidente dessa importante associação solicita o comparecimento dos socios residentes nesta capital.

Gremio Litterario Augusto dos Anjos: — Haverá amanhã ás 14 horas na séde do Gremio Litterario Augusto dos Anjos, á rua Borges da Fonsêca 126, importante sessão litteraria em que tomarão parte diversos associados.

O presidente dessa agremiação convida por nosso intermedio os centros litterarios, a imprensa e o povo em geral para comparecerem á referida reunião.

Um desmentido inepto e injurioso

A divulgação, feita por esta folha, das "instrucções reservadas" que o desembargador Heraclito, de parceria com o sr. José Gaudencio, mandou distribuir em folheto com os seus correligionarios do interior, produziu um duplo effeito: de panico e confusão nas minguadas fileiras que obedecem ao commando desse juiz politiqueiro; e de profundo espanto no espirito da Parahyba sadia, que repelle pelos orgams mais responsaveis de seu pensamento politico, os processos de extrema degradação a que recorreu os inimigos pusilanimes da nossa terra.

Descobertas e expostas, assim, as baterias do desvario perrepista, assestadas contra a soberania da vontade popular a manifestar-se nas eleições de março; publicado na integra, um documento de authenticidade insuspeitavel, o desembargador Heraclito em vez de emmudecer, apanhado, como foi, em flagrante, com a publicação desse manual de fraude, mentira e mystificação, teve o desplante de mandar de Recife para seu jornal uma ridicula tentativa de desmentido, como se fosse possivel, em nossa terra, que não é habitada por ingenuos e nescios, afastar de si e do seu grupo a auctoria do folheto ignominioso.

"A União" jamais mentiu aos seus leitores. O libreto infamante está em nosso poder e vae ser exposto em logar publico, para que a Parahyba inteira o possa contemplar.

E se outra prova não tivessemos de sua authenticidade, bastaria argumentar com os pontos evidentes de contacto entre o sinistro plano do desembargador Heraclito e os projectos, não menos indignos, do sr. Carvalho de Britto, em Minas Geraes, de que nos dá noticia o seguinte telegramma publicado no "Diario de Pernambuco", de hontem:

RIO, 21 — Os jornaes alliancistas dizem que um dos planos do sr. Carvalho Britto afim de perturbar o pleito em Minas, consiste em inverter o resultado da eleição mineira afim de lançar a confusão. Para esse fim, estão expedindo instrucções aos agentes dos telegraphos do Estado.

Por esse processo as noticias surgirão no dia 2 de março dando pouca votação ao sr. Getulio Vargas.

Como se vê em linhas geraes, são identicos os processos de que lá como aqui, o perrepismo se utiliza para defender uma causa perdida na consciencia nacional.

E tudo isto denuncia a olhos nús, a existencia de um plano que vem do alto e abrange os Estados liberaes. Mas, nós confiamos na resistencia civica dos brasileiros, na sua coragem, fortalecida pela irritação dos desmandos do poder.

Um documento revoltante de cynismo, perversidade e má-fé!

As "instrucções reservadas" do desembargador Heraclito aos seus correligionarios do interior

Estamos acostumados a analysar com energia as abjecções do perrepismo parahybano, mas nos sentimos hoje abalados de espanto, ao constatar até que ponto vae a baixeza dessa gente na conspirata contra a Parahyba, diante do facto gravissimo e escandaloso que vamos denunciar, não somente ao nosso Estado como a todo o paiz. Vamos descobrir mais uma horripilante chaga no cadaver moral do prestismo daqui: uma indignidade tão grande, um attentado tão revoltante contra o brio dos parahybanos, envolvendo, ao mesmo tempo, a mais sinistra ameaça á autonomia e aos direitos politicos dos concidadãos, que depois desta denuncia, documentada como a vamos dar, não é possivel duvidar mais nada da allucinação politica desses inimigos da nossa terra.

Trata-se de uma circular contendo "instrucções reservadas" que o desembargador Heraclito mandou distribuir com todos os chefes perrepistas dos municipios. Nesse documento tenebroso, dirigido aos partidarios do sr. Julio Prestes, em nosso Estado, cogita-se nem mais nem menos do que perturbar, por todos os modos, as eleições de 1° de março, por meio da fraude, da mentira, da cavillação e das mystificações mais torpes e vergonhosas. O folhêto do desembargador Heraclito é uma perfeita cartilha de abusos eleitoraes, mandando que os seus eleitores mintam e protestem contra os trabalhos das mesas, mesmo no caso de correrem com toda a regularidade e dentro dos dispositivos da lei. O objectivo unico desse escandaloso documento é sacudir o chaos no pleito presidencial na Parahyba. Ha no mesmo, ensinamentos de uma incrivel ignominia. Basta dizer que os mesarios prestistas têm ordem de não assignar as actas dos trabalhos regulares. Que esses mesarios, fiscaes ou eleitores, devem telegraphar, depois das eleições, aos chefes perrepistas, informando falsamente, dolosa e criminosamente, que o sr. Julio Prestes teve maioria, e invertendo os algarismos da apuração, a fim de dar ao candidato paulista o numero de votos que obtiver o sr. Getulio Vargas!

Ahi está, parahybanos, o motivo da chapa completa do heraclismo. Ahi está a prova flagrante do crime que se premedita contra a liberdade do pleito na Parahyba.

Não há commentario bastante expressivo e bastante candente para verberar, como merece, esse attentado innominavel que o perrepismo visa perpetrar nas eleições de março.

Armemo-nos de energia civica para reagir contra a miseravel trama, e inutilizar os planos delictuosos do desembargador Heraclito e do sr. José Gaudencio!

Damos a seguir, na integra, o impresso de "instrucções reservadas", que estão sendo expedidas pelos chefes perrepistas aos seus agentes no interior:

INSTRUCÇÕES RESERVADAS A SEREM OBSERVADAS NAS ELEIÇÕES

"Nas secções em que as mesas forem nossas, isto é, a maioria que é de 2, **deve mandar consignar na acta a maioria de votos para os nossos candidatos**; ou quando as circumstancias não permittam, deixarem de assignar a acta telegraphando ao procurador da Republica, ao juiz seccional, ao "Diario da Parahyba" **que se achavam ameaçados e coagidos pelas auctoridades locaes, não podendo funccionar, livremente.**

No caso, porém, de ser nosso o secretario da mesa **basta escrever erradamente os nomes dos candidatos adversos ou fazer borrões, entrelinhas** e raspagem; ou emendas nas votações, — deixando terminantemente de reconhecer as lettras e firmas dos eleitores e mesmo as dos mesarios no fim da acta, — apparentando ignorancia, e em ultimo caso reconhecer as firmas apenas dos mesarios.

Nas secções em que não tivermos maioria (principalmente nesta) devem comparecer os nossos fiscaes e apresentar tres protestos em nome dos candidatos que representarem, sendo um relativo á eleição de deputado, outro a de senador e outro á de presidente e vice-presidente da Republica, exigindo da mesa os respectivos recibos que ficarão em seu poder **para serem remettidos ao candidato dr. José Gaudencio.**

Havendo um mesario nosso, deve declarar quando tiver de assignar a acta, o seguinte: "Confirmo como mesario todas as irregularidades e fraudes relatadas pelo fiscal F. em seu protesto entregue á mesa".

O protesto do fiscal, que poderá ser feito tambem por qualquer eleitor, deverá ser feito previamente em tres folhas de papel em separado, com a firma reconhecida pelo secretario na occasião em que tiver de apresentar, isto é, depois que occorrer a apuração dos votos.

PROTESTO

O abaixo assignado, fiscal do candidato á deputação federal, ou do candidato B., á senatoria federal ou do candidato á presidencia ou á vice-presidencia da Republica, nas eleições que hoje se realizam nesta secção, usando do direito que lhe confere a lei eleitoral vigente, vem pelo presente protestar contra o modo illegal como se estão processando essas eleições, cuja invalidade é manifesta pelas fraudes que expõe a seguir:

1.° — a mesa reuniu-se antes da hora legal e foi constituida irregularmente;

2.° — a mesa não apresentou a urna vasia ao eleitorado antes de começar a votação;

3°. — não foi feita a chamada pela lista devidamente rubricada pelo juiz competente;

4°. — os eleitores votaram sem a exhibição dos seus titulos, não se verificando se pertenciam a esta secção, ou mesmo se eram verdadeiramente eleitores.

5°. — continuou a votação depois das 15 horas, sem recolhimento de titulos;

6°. — não houve a contagem, nem a separação das cedulas pelos respectivos rotulos distinctivos das respectivas eleições.

7°. — a mesa substituiu a votação de uns para outros candidatos, alterando o resultado da eleição, de modo que a chapa da situação dominante no Estado ficou com a maioria de votos que recahiu nos candidatos da chapa da colligação repubilcana da Parahyba;

8°. — os eleitores foram coagidos pela força publica, auctoridades e dominadores locaes, acontecendo fugirem muitos e serem extorquidas as suas chapas;

9°. — a mesa recusou todas as reclamações feitas pelo fiscal;

Secção eleitoral de (tal parte) em 1°. de março de 1930. — O fiscal, F. de Tal.

(Firma reconhecida).

Quando os protestos forem feitos por qualquer eleitor ou grupo de eleitores conterão os mesmos motivos, mudando apenas a introducção, ex:

"O abaixo assignado, eleitor desta secção, vem protestar como protestado fica, contra as eleições que ora se procedem pelas illegalidades e fraudes seguintes:

1ª. etc.

Data.

Assignatura.

Firma reconhecida.

—

Não havendo fiscal de algum candidato, os eleitores podem fazer esses protestos quanto á eleição de senador e presidente e vice-presidente da Republica, obtendo recibos da mesa para **serem enviados ao dr. José Gaudencio. Os protestos devem ser preparados com antecedencia e variar de redacção.**

—

Assim que termine a eleição devem os fiscaes, os mesarios amigos e mesmo grupo de eleitores communicar em telegramma ao "Diario da Parahyba" e aos candidatos, o resultdo da eleição, especificando a votação e **dando os votos de maioria dos candidatos adversarios aos nossos e que protestaram contra a fraude da mesa que substituiu essa votação em favor dos candidatos da chapa official do Estado.**

—

Os fiscaes e eleitores devem pedir boletins.

—

Se a mesa recusar fiscal, testemunhem para justificar em juizo esse acto.

Os chefes locaes devem communicar tambem por telegrammas distinctos ao desembargador Heraclito Cavalcanti e ao dr. José Gaudencio o resultado real de cada secção, dando a votação de cada candidato.

—

Dois ou três dias depois da eleição o fiscal de cada secção deve requerer aos secretarios das mesas, que são os tabelliães na séde e os escrivães de paz nos districtos, o seguinte:

Illustre cidadão tabellião publico Fulano de Tal ou escrivão de paz do districto tal, do municipio de.

F. de Tal, eleitor, ou fiscal do candidato F., nas eleições procedidas nesta secção, requer para fins eleitoraes que certifiqueis na qualidade de secretario da mesa perante a qual se effectuaram as eleições no dia 1°. de março ultimo, o seguinte:

1°. — Se tivestes designação para funccionar e por quem;

2°. — Se as actas respectivas foram por vós transcriptas, em que livro e qual o teor destas;

3°. — Se houve protesto de algum fiscal na eleição;

(Data e assignatura).

Caso se recuse, requeira ao juiz da séde para mandar certificar.

Deve ainda o fiscal ou qualquer eleitor requerer ao juiz de direito de cada séde de comarca o seguinte:

Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca:

F. na qualidade de fiscal do candidato F. (ou na qualidade de eleitor) vem, para fins eleitoraes, requerer a v. exc. que se digne de mandar certificar o seguinte:

1°. — Se foi feita a divisão da comarca em secções eleitoraes, quando e quaes foram ellas, pelo seu numero e localidades nos diversos municipios que a compõem, bem como qual a designação dos edificios destinados ás eleições realizadas em 1°. de março ultimo, e finalmente qual a distribuição dos eleitores;

2°. — O teor da acta de organização das respectivas mesas, com a indicação do livro em que está lançada;

3°. — Se tanto a distribuição dos eleitores como a divisão em secções e a organização de mesas acima declaradas foram publicadas em editaes affixados nos logares competentes, e se foi communicada aos eleitores a sua inclusão nas respectivas secções;

4°. — Finalmente, qual o numero de eleitores alistados até 60 dias antes da eleição, o nome do ultimo e numero deste no alistamento geral.

Data e assignatura.

—

Todas essas certidões devem ser remettidas ao dr. José Gaudencio.

—

Essas instrucções devem ser **guardadas com toda cautela, sómente para uso daquelles amigos a quem são confiadas essas providencias, a fim de que não fiquem previnidos os adversarios".**

Avançando nas ultimas reservas de um thesouro arruinado

RIO, 21 — Antes de embarcar para ahi o sr. Arthur dos Anjos telegraphou para S. Paulo ao dr. Lazary Guedes, secretario do governo, nos seguintes termos:

"REMETTA TELEGRAPHICAMENTE PERNAMBUCO BANCO BRASIL 120 CONTOS DESPESAS ELEITORAES A FIM PODER MESMO DIA 18 RECEBER PERNAMBUCO REFERIDA IMPORTANCIA E SEGUIR IMMEDIATAMENTE PARAHYBA. AGRADEÇO, PENHORADO, RELEVANTE OBSEQUIO. HERACLITO MUITOS CHEFES POLITICOS ME ESPERAM PERNAMBUCO. INCORPORADOS SEGUIREMOS PARAHYBA ONDE EMPREGAREMOS TODOS OS ESFORÇOS CAUSA NOSSO AMIGO DR. JULIO PRESTES. — ARTHUR DOS AN-

A victoria da Alliança Liberal será respeitada

RIO, 21 — A bordo de um avião da Aeropostale, partiu para Porto Alegre o deputado João Neves da Fontoura.

Entrevistado, antes da partida, pelo "Diario da Noite", aquelle parlamentar gaúcho atacou o governo fe- vem pondo em pratica contra os seus adversarios, e se mostrou convicto da victoria da Alliança Liberal, nas proximas eleições de 1° de março, a menos que não sejam postos em pratica, no pleito, os processos de que se utilisa commummente o governo em ca-

Despedindo-se do jornalista que o entrevistou, o deputado João Neves da Fontoura disse: "A victoria da Alliança Liberal será respeitada, pois só um louco tentaria um esbulho contra os candidatos verdadeiramente elei-

Cada vez mais fortes!

"QUANTO ÁS SUPPOSTAS ANORMALIDADES NO SEIO DA BRIGADA MILITAR, CUMPRE-ME INFORMAR QUE SE TRATA DE UMA BALELA RIDICULA INSPIRADA EM INTUITOS TENDENCIOSOS, POIS NADA OCCORREU NESSA GLORIOSA FORÇA QUE SEMPRE MERECEU E MERECE A ABSOLUTA CONFIANÇA DO GOVERNO, DADAS A SUA TRADICIONAL LEALDADE E DEDICAÇÃO AO PODER CONSTITUIDO".

(Do telegramma do secretario da presidencia do Rio Grande do Sul ao director do "Diario da

Nós bem sentimos que o Ceará está com o Brasil para a paz que gera a abundancia ou para a guerra que gera a paz com honra. — *Raul Bittencourt.*

A voz de um illustre e bravo representante do clero brasileiro em favor das causas liberaes

'Não ha um só exemplo de sacerdote catholico — observa o padre Mathias Freire, em entrevista á imprensa — que se tenha batido em favor da prepotencia, em favor dos máos governos — a exemplo do mestre, nós queremos o reinado da paz contra a barbaria dos cezares; queremos a prosperidade do povo, contra o egoismo dos magnatas; queremos a estabilidade da familia contra a dissolução dos costumes; queremos legisladores sabios e leis salutares contra a bambochata de senadores caprinos e deputados rapinocratas..."

Impressões interessantes á margem da campanha politica

Antes de embarcar para o Rio Grande do Norte, ou melhor, de affrontar o cannibalismo olygarchico de Juvenal Lamartine e seus asseclas, a Caravana Liberal chefiada pelo deputado Baptista Luzardo esteve na Parahyba, levando ainda de Pernambuco, com os écos das enthusiasticas homenagens civicas do nosso povo aos caravaneiros da Victoria, a impressão do attentado monstruoso de Garanhuns, em que a covardia do soutismo procurou alvejar a bala o impavido parlamentar gaúcho e seus companheiros de excursão politica pelo interior pernambucano não esquecendo tambem as revoltante scenas de selvageria policial ordenadas pelo sr. Estacio Coimbra em represalia aos applausos do povo que enchia e transbordava o Theatro Santa Izabel, num attestado frizantissimo de solidariedade com a reacção do paiz contra o despotismo reinante.

Na Parahyba, como representante desse Estado, associou-se á Caravana em viagem para Natal, o illustre sacerdote conego Mathias Freire, figura representativa do clero parahybano, jornalista vibrante e professor dos mais conceituados na visinha capital nordestina.

Fervoroso adepto das idéas liberaes, o conego Mathias Freire é uma voz autorizada na propaganda da causa libertadora. O seu commentario, na imprensa e na tribuna, é bem o reflexo de sua vigorosa personalidade: incisivo por vezes implacavel mas sempre justa e merecido.

São do intrepido e abnegado sacerdote as seguintes impressões do momento politico, externadas nas vesperas das calamitosas chacinas desses ultimos dias, praticadas pelo reaccionarismo em desespero de causa, ante a derrota fatal que o espera.

A ATTITUDE DO CLERO PARAHYBANO EM FACE DO MOMENTO POLITICO

O conego Mathias Freire começou falando sobre a attitude do clero parahybano em face do actual momento politico:

— O clero parahybano, ao qual me ufano de pertencer, é composto de sacerdotes intelligentes e virtuosos educados sob a egide providencial do grande arcebispo dom Adaucto, um dos luminares do invicto episcopado brasileiro. Nós formamos o nosso espirito e o nosso coração na forja divina do Evangelho. Somos, antes de tudo, apostolos indignos, mas decididos, de Nosso Senhor Jesus Christo Rei dos reis, a quem juramos servir em todos os momentos, em todos os transes, á face da terra e dos céos com os sorrisos da nossa vida e com os triumphos da nossa morte. Amamos a Deus sobre todas as coisas, ao proximo como a nós mesmos e ao Brasil, mais do que ás estrellas do firmamento. Somos patriotas, porque somos apostolos da verdade. Amamos ao Brasil, porque esta terra, como nenhuma outra no planeta nasceu e quer sempre viver e prosperar á sombra divina da cruz. O sólo do nosso paiz guarda ainda vivas e eloquentes as pégadas de Anchieta e de seus santos continuadores na obra sacratissima e sempre maravilhosa da evangelização christã.

Será mesmo liberal o clero parahybano? Não tenho duvida em affirmal-o... Nós somos liberaes na accepção evangelica desse vocabulo. Somos liberaes por principios, por educação, por amor ao Brasil, por amor á liberdade. O livro de nossas tradições está cheio de paginas as mais vibrantes da acção do clero brasileiro em prol das causas liberaes. Não ha um só exemplo de sacerdote catholico que se tenha batido em favor da prepotencia, em favor dos máos governos. A exemplo do Mestre nós queremos o reinado da paz contra a barbaria dos Cezares, queremos a prosperidade do povo contra o egoismo dos magnatas; queremos a estabilidade da familia contra a dissolução dos costumes; queremos legisladores sabios e leis salutares contra a bambochata de senadores caprinos e deputados rapinocratas; queremos que se dê a Deus o que é de Deus sem negar a Cezar os seus tributos legaes.

Conego Mathias Freire

O clero parahybano não póde, em bôa consciencia, collocar-se em lado opposto á corrente em que militam os homens da justiça, amigos da ordem, amigos do progresso, amigos da liberdade.

A CONDUCTA DO GOVERNO FEDERAL

— Como aprecia o procedimento intolerante, violento, anti-christão, do governo federal e dos seus filiados na actual campanha?

— Tal procedimento, responde o ardoroso sacerdote, é a prova insophismavel de quem quer vencer apenas pela força, pelo suborno, pela perseguição. O governo federal sabe que não conta nem com as sympathias populares nem com os homens independentes, nem com os espiritos esclarecidos para levar ao Cattete o seu candidato. Dahi os seus golpes violentos para amedrontar os fracos e impor um presidente da Republica repudiado pela soberania nacional.

OS ACONTECIMENTOS DE RECIFE

Os espancamentos em massa ultimamente praticados em Recife pela policia do sr. Estacio Coimbra é ainda assumpto actualissimo. A' margem delles falou s. revdma:

— O sr. Estacio Coimbra é um cacique, é o typo mais bem acabado de um presidente sem educação domestica, capaz de mandar chacinar os homens mais illustres que visitaram Pernambuco. Remanescente ainda tolerado e muito protegido das antigas olygarchias, o sr. Estacio Coimbra é um escarneo victorioso atirado á face do bravo povo pernambucano. Eu, porem, não acredito que a olygarchia estaciana consiga chegar á edade de cortar o umbigo: antes disso, muito antes, o glorioso Leão do Norte dará uma lição ao Brasil inteiro. Fiquemos á escuta.

JOÃO PESSÔA E OS GOVERNADORES VIZINHOS

— Como o padre Mathias julgaria o presidente João Pessôa em comparação com os governadores vizinhos?

— Quando se fala no nome de João Pessôa não se póde pronunciar os nomes de Estacio Coimbra, Juvenal Lamartine e Mattos Peixoto.

O sr. João Pessôa é, sobretudo, um homem! A Parahyba sob a sua administração tem progredido mais do que sob todas as outras administrações conjunctas nos quatriennios republicanos.

Só agora é que muita gente póde certificar-se do que é capaz a nossa terra nas mãos limpas e previdentes de um governo que não governa com outro pensamento senão o de fazer a felicidade de seus governados.

Não terão coragem de falar assim os inimigos da Parahyba. O sr. Mattos Peixoto dirá que isto aqui é uma terra onde só brotam espinhos, onde as flôres não têm prestigio ornamental nem politico: — o sr. Juvenal Lamartine dirá que nós parahybanos temos inveja de seus vôos e tranquibernias: o sr. Estacio Coimbra dirá ou mandará dizer pela bocca de seus cangaceiros policiaes, que nós, por exemplo, somos uns selvagens capazes de fuzilar homens como Baptista Luzardo, conego Marcos Penna e seus valorosos companheiros de evangelização democratica.

A Parahyba é uma terra pequena pelos limites physicos, é verdade, mas nenhuma outra a ella se avantaja em grandeza moral.

O actual presidente da Parahyba é um paradigma de honestidade, é um exemplo rarissimo de governo liberal entre todos esses outros Estados da Bahia para cá e para alem das fazendas do sr. Juvenal Lamartine.

Quando Getulio Vargas e João Pessôa assumirem pela vontade expressa e soberana da Nação, a suprema direcção dos negocios publicos do Brasil, vamos ter a certeza de que são esses os homens a quem devemos confiar os altos destinos de nossa gloriosa Patria.

Permitta o Bom Deus que tal succeda para a paz, a ordem e o progresso de um paiz digno de melhor sorte!

(Transcripto da A Esquerda, do Rio)

O banquete na Confeitaria Paschoal aos candidatos liberaes
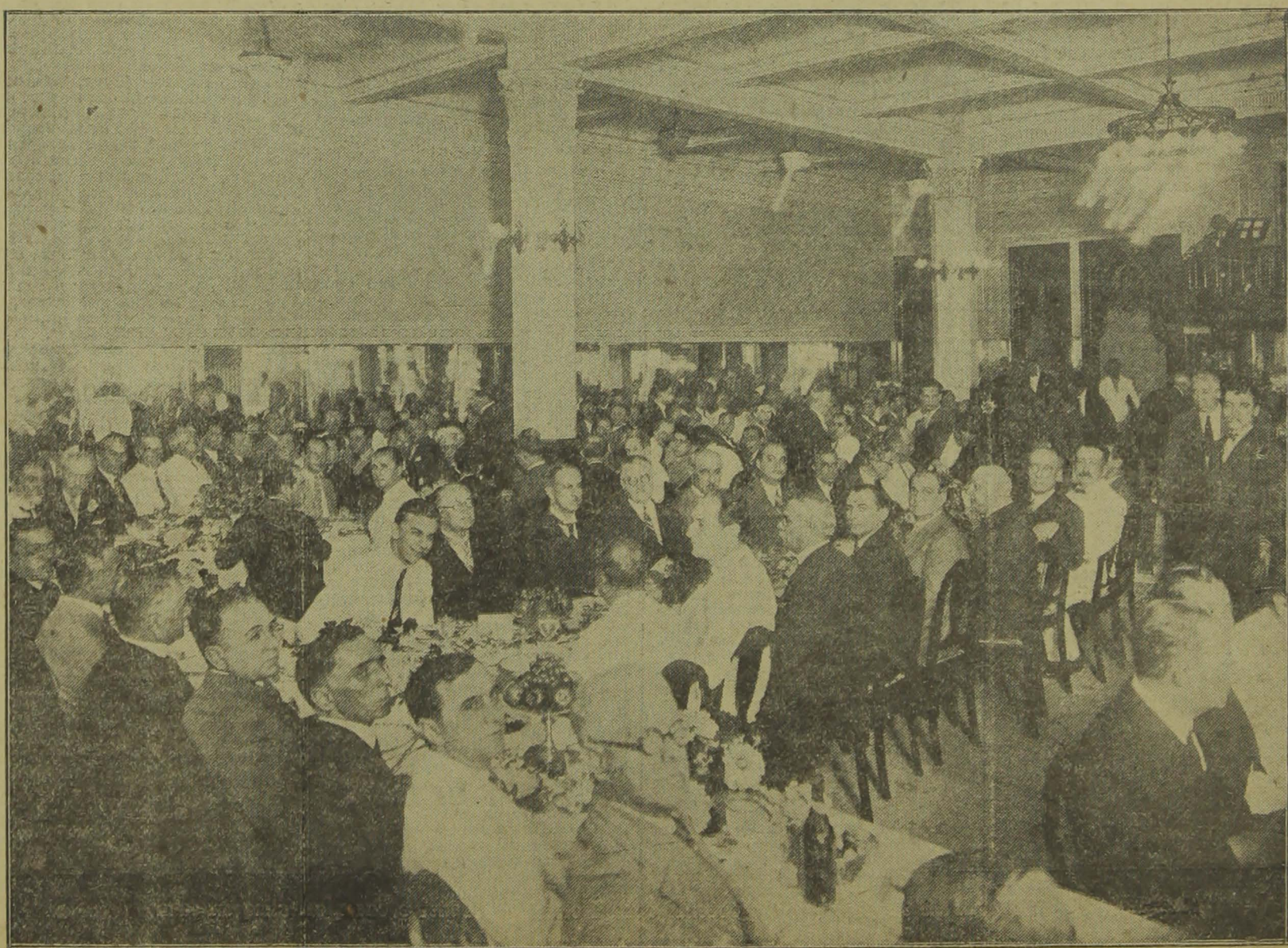
Vêem-se no primeiro plano o senador Epitacio Pessôa ladeado pelos presidentes Getulio Vargas e João Pessôa

Os acontecimentos de Montes Claros

Fala á imprensa o sr. Odilon Braga, secretario da Segurança Publica de Minas Geraes

BELLO HORIZONTE, 20 — O sr. Odilon Braga, secretario da Segurança Publica, procurado em seu gabinete pelos representantes da imprensa, fez a proposito dos acontecimentos de Montes Claros as declarações que assim resumimos:

"Os acontecimentos de Montes Claros foram para nós uma surpreza brutal.

Com effeito, a situação dos animos naquella cidade em face da espectativa do Congreso que alli pretendia realizar a concentração Conservadora, era a mais tranquillizadora possivel.

Annunciado com grande antecedencia, antes mesmo de realizado o de Muriahé, o Congresso de Montes Claros, cuja data se conservou incerta até a ultima hora, era aguardado com indifferença naquella cidade.

Informados desse facto, os chefes da Concentração em Minas para alli fizeram seguir, a fim de preparar terreno, o engenheiro dr. Pires e Albuquerque, muito estimado na cidade monteclarense por ter sido o chefe da construcção da linha que a vinculou ao littoral.

Depois do consideravel esforço que para isso dispendeu, esse enviado acabou confessando que nada conseguira em Montes Claros, que estava inteiramente desinteressada e disposta a abster-se completamente de quaesquer manifestações em favor ou contra o Congresso.

Nas vesperas do Congresso, fiz augmentar o numero de praças do destacamento de Montes Claros e fiz sciente á auctoridade militar já alli em exercicio que me puzesse ao corrente de quaesquer mudanças de animos já conhecidos. Por fim,, como era de calma reconhecida e proclamada o ambiente daquella cidade, entregara aos cuidados do tenente Wanderley Paschoal, auctoridade prudente e segura.

Não havia motivo para que eu me arreceiasse de perigo algum e tanto estava eu tranquillo a respeito disso, que não dei credito ás primeiras noticias do conflicto. De começo eu as suppuz ligadas ao plano de alarme ajustado pelos adversarios da Alliança Liberal, com o fito de deprimir a cifra do comparecimento do nosso vultoso eleitorado.

Além disso, nenhumas communicações me foram transmittidas dalli. Não podia eu desconfiar da attitude do Telegrapho Nacional, impedindo deliberadamente que taes communicações viessem ás minhas mãos, provavelmente para que não me fosse licito providenciar, como era evidentemente de crêr-se, com a connivencia do governo de Minas em tudo quanto succedera, ou pelo menos o seu desinteresse em face do attentado de que se julgavam victimas o vice-presidente da Republica e o seu companheiro o chefe da Concentração em Minas.

O facto é que a despeito de fazer expedir telegrammas para Montes Claros, para effeito de me informar do que acontecera, nada consegui, salvo muito depois e tardiamente e mesmo assim com apoio em noticias já divulgadas pela cidade.

De accordo com o presidente Antonio Carlos, resolvi partir para Montes Claros, para isso mandei requisitar um trem especial que me foi negado pela Central do Brasil, depois de nos ser notificado que as nossas requisições, quaesquer que fossem, somente seriam cumpridas mediante ordem do director no Rio. Reduzi minhas pretenções ao pedido de um carro ligado ao trem da carreira, não logrando obter.

Fiz seguir no trem da carreira o delegado especial dr. Rogerio Machado, que naquelle dia regressara a Araxá e o coronel Procopio Duarte, ex-commandante do 4.º batalhão, aquartelado em Uberaba. Pretendi fazer seguir egualmente um reforço de 25 praças, mas como a Central não quiz attender ás requisições de passagens, determinei que fossem essas adquiridas na bilheteria para o contingente embarcar. A Central recusou-se a vender as passagens!

O procedimento inqualificavel da administração dessa importante viaferrea da União, por sua espantosa novidade, dispensa commentarios.

Esse mesmo dia attendendo a que o dr. João Pinheiro Filho deveria ser insuspeito aos nossos antagonistas por ser irmão do dr. Paulo Pinheiro, adepto da Concentração, resolveu o presidente Antonio Carlos que lhe entregasse a presidencia do inquerito.

Com effeito, elle partiu pelo primeiro trem, não obstante haver chegado do sul do Estado.

Assim, agiu desde logo o governo mineiro, em cujo seio penosamente repercutira os tristes factos de Montes Claros.

A resolução tomada pelo governo federal de fazer assistir as investigações policiaes por nós opinadas, foi recebida com satisfação. Evidentemente, em factos da natureza e da monta daquelles a que nos referimos, o aspecto moral sobreleva a todos os demais.

Estavamos denunciados á opinião nacional pela Concentração Conservadora como responsaveis pelo morticinio de Montes Claros e aos quaes se dava até o caracter de attentado á pessôa do vice-presidente da Republica.

Sendo assim, o que antes de tudo ponsabilidade, ainda mesmo indirecta, naquella lamentavel occurrencia. Era isso para nós uma questão de honra muito mais grave sob todos os pontos de vista do que allegava um apparente aggravo á autonomia do Estado. Que valem os melindres de autonomia de um Estado, cujo governo manda chacinar adversarios?

Antes de tudo cumpria-nos sobre o imperativo tradicional da honradez mineira, patentear a correcção da nossa conducta.

Parecia-nos capital essa demonstração mas examinada com rigor a resolução do governo federal, não nos parecia propriamente offensiva aos brios de nossa autonomia. O crime sobre o qual nos cumpria abrir inquerito, era de indole indecisa e poderia ou não ser considerado politico, pelo que seria ou não sujeito á justiça federal.

Como, precisamente, no curso das investigações é que sua indole haveria de se definir, não nos parecia aggressivo á nossa autonomia permittir que o ministerio publico federal as acompanhasse, por intermedio de uma de suas figuras de maior graduação, tanto mais quanto o governo federal ter dado desde logo como certa a natureza do delicto de logo iniciando a acção penal federal por agentes do ministerio publico, nos termos do decreto de cinco de novembro de 1898, a nós deixando apenas o delicto de suspeitar o conflicto de jurisdicção federal, não teria feito se o tivesse querido, provocando, já se vê, uma vigorosa reacção de nossa parte.

O assumpto foi por nós cuidadosamente examinado, levando-se em consideração antecedentes conhecidos. Acceitamos, pois, a presença do ministerio publico federal por julgarmos licita e propria, attendendo-se ao grave aspecto moral que do nosso ponto de vista devia superar a todos os demais na exigencia do governo federal no decreto que baixou commissionando o dr. Luiz Gallotti para a delicada incumbencia. Deixou bem claro que elle compareceria para acompanhar as diligencias que o governo de Minas mandasse proceder e logo o proprio governo federal estava traçando a orbita de acção do seu procurador e do mesmo passo acatando a integridade de acção do governo de Minas.

E foi por isso que em Montes Claros não fiz constar dos autos que a palavra fôr acedida ao dr. Luiz Gallotti para fazer perguntas ás testemunhas e o indiciado editar o que respondessem, concedendo-lhe essa prerogativa para corresponder aos intuitos do governo federal e á dignidade de sua conducta pessoal, mas fazendo-as constar dos termos, como se minhas fossem, as perguntas e as redacções das respostas.

Teve assim o procurador da Republica opportunidade de propôr inquerir e reinquerir testemunhas quanto se lhe afigurou conveniente por um gesto de confiança e apreço da policia mineira. Arredava de todas as nossas formalidades e prerogativas processuaes.

Se essa foi a nossa impressão ao termos sciencia de que o ministerio publico federal se faria representar durante as investigações policiaes, outra bem diversa foi a que experimentamos ao saber que o procurador da Republica seria acompanhado de uma companhia de guerra do decimo regimento.

Confesso lealmente que essa deliberação do governo federal nos causou estranheza por conter em si uma descortezia e uma grave injustiça. Uma descortezia para com o governo mineiro por julgal-o capaz de negar sua força de policia para escoltar e garantir o seu emissario e uma grave injustiça á força publica mineira por suppol-a indigna ou incapaz de effectivar tal garantia, esquecendo-se bem depressa da collaboração que a nossa brava força publica lhe prestara quando a legalidade periclitava, revelando-se effectivamente capaz de todos os sacrificios no cumprimento de sua missão de força auxiliar do exercito. A injustiça foi, pois, sentida pelos nossos soldados que não occultaram o seu desapontamento ao verem partir a companhia de guerra que seguiu com o dr. Luiz Gallotti.

Explicada a remessa da força federal como garantia pessoal do procurador da Republica em pleno sertão, sob a influencia dos boatos mais alarmantes que chegavam a dar a Montes Claros em eminencia de ser assaltada por jagunços da peor especie, tornou-se ella comprehensivel, tudo dependendo da attitude que essa campanha viesse a ter.

Telegramma do ministerio da Justiça foi o communicado que o inquerito seria assistido pelo delegado do ministerio publico federal em exercicio no Estado, apresentandod-se para isso o dr. Raul Franco, aqui residente, ao sabermos que o dr. Luiz Gallotti fôra designado para fazel-o em missão especial.

Estando em viagem para Montes Claros, determinou o presidente Antonio Carlos que eu para alli seguisse acompanhado do dr. Armando Viotte, advogado geral do Estado. Já então a Central se dispuzera a cumprir as nossas requisições, pelo que concedeu um carro especial ligado ao nocturno da carreira. Durante toda viagem fomos colhendo boatos aterrorizantes. pessoas conos estava preparada uma terrivel vingança e que Montes Claros se despovoava com a noticia de um proximo ataque de jagunços e que o alarme crescera com a approximação da força federal suppondo todos que seria a cidade transformada em campo de combate entre jagunços e forças armadas. A' medida que vamos entrando pelo sertão, essas assombrações se iam desfazendo como miragens. Pouco a frente de nosso comboio seguiu no especial o procurador da Republica que chegou a Montes Claros com um pequeno avanço de horas sobre o nosso. Ao chegar a Montes Claros, tive a oportunidade de ser cortezmente recebido pela comitiva federal, tendo então a fortuna de me avistar a primeira vez com o dr. Luiz Gallotti, no qual desde logo reconheci um cavalheiro de fina educação e uma officialidade capaz de conducta irreprehensivel. Ao chegarmos, já as investigações policiaes estavam em phase adiantada pelos drs. Rogerio Machado e João Pinheiro Filho. Com a correcção e o interesse habituaes ultimavam as diligencias referentes ao corpo de delicto, exames cadavericos, exames de lesões, apprehensões de objectos de valor indicial, photographias do local, planta das ruas, itinerario do cortejo com indicação precisa dos pontos em que foram encontrados os mortos, descripção da fachada da casa de onde partiram os tiros, tudo já concluido e effectuado com esmero. Numerosos depoimentos de testemunhas ouvidas, quasi todas partidarias da Concentração Conservadora. Fiz sciente desde logo ao dr. Luiz Gallotti que lhe remetteria os depoimentos já tomados por termos para que delles se inteirasse e que me dispunha arguir em sua presença ás pessoas alludidas e propor inquerição de quem quer que lhe parecesse util ser ouvida.

Pela primeira pessoa arguida julguei logo dos seus propositos e da dignidade do seu procedimento, pois fez o que estava ao seu alcance para esclarecer todos os pontos de que derivasse a subordinação do caso á justiça federal, insistindo em esclarecer sobre a existencia de um ajuste previo sobre o numero de pessôas que nelle pudessem estar envolvidas, sobre a intenção dos indiciados, relativamente á pessoa do vice-presidente da Republica, sobre a responsabilidade dos politicos alliancistas, emfim sobre tudo quanto podia interessar ao prisma da justiça federal, mas sempre o fazendo com lisura e hombridade sem manhas de facciosismo.

A força federal, a seu turno, ao commando de um official educado e digno, manteve-se sempre aquartelada em um dos armazens da Central completamente estranha, assim, á vida da localidade, o que logo communiquei ao presidente Antonio Carlos.

Ao chegar, evoquei a presidencia do inquerito.

Sendo diversas as referencias feitas a Exuperio Ferrador, submetti-o a um interrogatorio rigoroso, do qual cheguei á conclusão de haver sido um dos participantes do tiroteio. Consegui a sua confissão, na qual apontou todos os demais implicados. Antes mesmo de tomar por termos, ordenei que fossem lá immediatamente detidos como co-auctores.

Dahi por deante, tudo clareou e reunimos novas provas completas. Ouvidas ainda algumas testemunhas, annunciei ao dr. Luiz Gallotti minha intenção de encerrar as investigações, pois tinha pressa de regressar a meu posto.

Considerou elle que muitas eram ainda as testemunhas que haviam e que podiam interessar o inquerito para que nenhuma duvida pairasse no espirito de quem quer que fosse a respeito da conducta do governo de Minas e mandassem dizer que o inquerito fôra por nós encerrado, precisamente quando o dr. Luiz Gallotti julgava mais interessante. Propuz áquella auctoridade que ouvisse particularmente taes testemunhas, seleccionando-as a fim de que tomassemos por termos apenas os depoimentos que viessem deitar novas luzes aos factos e circumstancias já conhecidas. Foi o que se fez, sendo deste modo ouvidas mais tres ou quatro pessoas e encerrando-se afinal o inquerito em pleno accôrdo com o procurador que se mostrou satisfeito com a actuação da policia.

Tambem estiveram presentes na sala das inquisições, durante estas, os drs. Cicero de Castro e Vianna Romanelli, tendo este ultimo insistido para prestar depoimento, allegando a sua qualidade de membro da comitiva dos drs. Mello Vianna e Carvalho Britto, no que foi attendido. Egualmente depoz o dr. Machado Florense, representante do "O Paiz". Todo o nosso empenho foi no sentido de permittir o mais completo esclarecimento possivel do facto, embora não raro percebessemos a paixão partidaria ter mais acção em muitos depoimentos. Não fiz um exame detido das provas reunidas. Todavia a impressão que me ficou do conjuncto das inquisições que ouvi de testemunhas indiciadas' é de que o facto teve um evidente caracter de subitaneidade, de flagrante ao choque de paixões politicas locaes, de feição antiga, exacerbadas pela campanha actual.

Não creio absolutamente que o dr.

senhora, claramente excludentes, da hypothese de um plano previo. Estava a casa cheia de moças que dançavam ao som de uma victrola, sendo muitas dellas filhas de familias amigas e uma das filhas do dr. João Alves, casada, em adeantado estado de gravidez, lá estava. Egualmente o ambiente interno era de prazer e de despreoccupação e só cabe ao dr. João Alves a responsabilidade de permittir lá dentro a presença de pessoas de má nota. Estão, porém, conhecidos os habitos do sertão.

Não o podemos julgar, pois, com a mesma mentalidade das cidades grandes. No interior, especialmente no sertão, cada chefe tem seus amigos e asseclas e uns e outros se offerecem com insistencia nos momentos delicados para guardar a casa, apenas, dos chefes, dando esse feitio arrhas de seu devotamento.

Foi o que succedeu. Correndo desde muito boatos de que o pessoal de seus adversarios estaria reunido na cidade, os amigos do dr. João Alves se apresentaram para guarnecer a sua casa, na previsão de qualquer eventualidade. O dr. João Alves não teve energia bastante para os dispensar. A meu vêr, este foi o seu grande erro. Ao descer o cortejo, em meio de acclamações e bombas, estando a rua compacta de pessoas e os que depuzeram no inquerito e os presentes nos passeios, em frente á casa, affirmam que, embora muito se esforçassem, não conseguiram ver nem o dr. Mello Vianna, nem o dr. Carvalho Britto, tal a espessa massa humana que os envolviam.

Quando o cortejo estava a vinte passos da casa, foi que se deu o tiroteio.

De onde partiu o primeiro tiro? Não conseguimos apurar. A' porta da casa onde se achava o dr. João Alves cac um menor ferido por um tiro.

Não obstante o rigor de nossas perguntas, os indiciados confessaram que atiraram depois da bomba e do tiro que prostrou alguns de seus collegas, affirmando algumas pessoas que cahiram ao ouvir-se a descarga.

Outras ainda que nada podiam precisar, devido as perturbações proprias dessas occasiões.

Após o combate, o dr. João Alves, no momento de retirar-se para o interior de sua casa, foi quasi asphyxiado e deitando sangue pela bocca, coincidindo com isso a descarga que alguns indiciados disseram que dirigiram, com o simples intento de dispersar o povo.

Realmente, assim deve ter procedido, pois de outra sorte o numero de feridos seria muito maior, visto que passava na rua multidão compacta e os tiros foram dados por armas de repetição.

De tudo o que estou dizendo, decorre a convicção de que o lamenta-

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

5ª. sessão ordinaria, em 18 de fevereiro de 1930

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Procurador geral — Seraphico Nobrega.

Compareceram os desembargadores José Novaes, Vasco de Tolêdo, Pedro Bandeira, Manuel Azevêdo e o procurador geral Francisco Seraphico da Nobrega.

Deram-se as seguintes occurrencias:

Distribuições — Ao presidente do Tribunal:

Recurso de "habeas-corpus n. 15, da comarca de Guarabira. Recorrente o juizo; recorrido Severino Abdon de Souza.

Idem n. 16, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorrido Antonio Pedro da Silva.

Idem n. 17, da mema comarca. Recorrente o juizo; recorrido José Merencio da Silva.

Idem n. 18, da mesma comarca. Recorrente o juizo; recorrido José Vicente da Silva.

Ao desembargador Pedro Bandeira: Recurso criminal n. 5, da comarca de Campina Grande. Recorrente José Antonio da Silva; recorrido o juizo.

Ao desembargador Paulo Hypacio: Idem n. 6, da comarca de Itabayana. Recorrente o juizo; recorrido o mesmo.

Ao desembargador Manuel Azevêdo: Idem n.7, da mesma comarca. Recorrente o juizo; recorrido o mesmo.

Ao desembargador Manuel Azevêdo: Appellação criminal n. 18, da comarca de Alagôa Grande. Appellante o juizo; appellada Maria Pereira de Souza.

Ao desembargador Heraclito Cavalcanti: Idem n. 19, da comarca de Alagôa Grande. Appellante a justiça publica; appellado Manuel Anselmo.

Ao desembargador Vasco de Tolêdo: Idem n. 20, do termo de Alagôa Nova, da comarca de Alagôa Grande. Appellante a justiça publica; appellado Francisco Roberto de Maria.

Ao desembargador Pedro Bandeira: Idem n. 21, da comarca de Campina Grande. Appellante José Antonio; appellada a justiça publica.

Ao desembargador Paulo Hypacio: Idem n. 22, da comarca de Souza. Appellante Manuel Justino da Silva; appellada a justiça publica.

Ao desembargador Heraclito Cavalcanti: Carta testemunhavel n. 1, da comarca de Bananeiras. Testemunhante M. Costa; testemunhado o juizo de direito.

Passagem — Aggravo de instrumento n. 13, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Pedro Bandeira. Aggravante Mario Cavalcanti de Queiroz; aggravado o juizo de direito. O relator passou com o relatorio ao desembargador Paulo Hypacio, 1º. revisor.

Despachos — Appellação criminal n. 13, do termo do Sapé, da comarca de Santa Rita. Appellante João Ribeiro do Nascimento, vulgo "João Gato"; appellada a justiça publica.

Idem n. 5, da comarca de Itabayana. Relator desembargador Vasco de Tolêdo. Appellante Severino Monteiro da Silva; appellado o juizo. Foram os respectivos autos com vista aos appellantes e depois ao exmo. dr. procurador geral.

Idem n. 7, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante o juizo; appellando Manuel Francisco do Nascimento, vulgo "Manuel Chico". Foi com vista ao appellado e depois ao procurador geral do Estado.

Idem n. 10, da comarca de Patos. Relator desembargador Vasco de Tolêdo. Appellante a justiça publica; appellado Francisco Ferreira de Assis.

Idem n. 15, da comarca de Souza. Relator desembargador Vasco de Tolêdo. Appellante o juizo; appellado Antonio de Moura.

Aggravo commercial n. 4, do termo de Taperoá, da extincta comarca de S. João do Cariry. Relator desembargador Paulo Hypacio. Aggravante Othon Bezerra de Mello & Cia., Tavares & Cia., René Hausheer & Cia. e outras firmas; aggravado o juizo. Foram os respectivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

Appellação civel n. 2, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante Augusto Guedes Pereira; appellado dr. José Amancio Ramalho. Foi com vista ás partes e depois ao procurador geral do Estado.

Pareceres — Appellação civel n. 26, (desquite amigavel), do termo de Alagôa Nova, da comarca de Alagôa Grande. Appellante o juizo; appellados José Bernardo Lyra e sua mulher d. Maria Dias de Jesus.

Recurso criminal n. 1, da comarca de Campina Grande. Recorrente Manuel Felix Barbosa; recorrido o juizo.

Recurso de "habeas-corpus" n. 13, da comarca de Bananeiras. Recorrente o juizo; recorridos Ozéas Targino Muniz, conhecido por "Ozéas Beija" e Antonio Targino Muniz, conhecido por "Antonio Beija".

Idem n. 14, da extincta comarca de São João do Cariry. Recorrente o juizo; recorrido Aristides de Farias Souza.

Idem n. 11, da comarca de Patos. Recorrente o juizo; recorrido José Arruda ou José Cordeiro de Arruda.

Idem n. 12, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorrido Severino Candido Filho.

Idem n. 10, da mesma comarca. Recorrente o juizo; recorrido Severino Eloy de Almeida. O procurador geral apresentou em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia — Aggravo civel n. 12, da comarca da capital. Aggravante a Fazenda do Estado; aggravado o juizo de direito da comarca de Santa Rita. Foi designada a proxima sessão para o julgamento.

Appellação civel n. 21, da comarca de Umbuzeiro. Appellante Justino Ferreira de Oliveira; appellado Candido José de Oliveira.

Appellação criminal n. 164, da comarca de Guarabira. Appellante Manuel Anselmo; appellada a justiça publica.

Idem n. 154, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante a justiça publica; appellado Manuel Bento Casumbá.

Idem n. 151, da mesma comarca. Appellante a justiça publica; appellado Manuel Rodrigues de Lima. Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Representação de Antonio de Farias Oliveira, residente e domiciliado no logar Capitãozinho, do termo de Soledade, sobre a demora da marcha dos autos de inventario de Maria Amelia da Conceição, esposa do representante, por parte do então juiz municipal daquelle termo, dr. Luiz Rodrigues Vianna. O Superior Tribunal, por unanimidade, mandou remetter a representação ao dr. juiz de direito da comarca de Campina Grande para os devidos fins.

Petição de "habeas-corpus" n. 6, da comarca da capital. Relator o presidente do Tribunal. Impetrante e paciente o preso miseravel José Francisco de Carvalho. O Superior Tribunal, por unanimidade, concedeu a ordem impetrada.

Recurso de "habeas-corpus" n. 1, da comarca de Alagôa Grande. Relator o desembargador presidente. Recorrente o juizo; recorrido Luiz Francisco.

Idem n. 7, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorrido Francisco Manuel Caboclo.

Idem n. 8, da mesma comarca. Relator o desembargador presidente. Recorrente o juizo; recorrido José Joaquim Francisco.

Idem n. 48, da comarca de Patos. Relator o desembargador presidente. Recorrente o juizo; recorrido Rogaciano Gomes da Silva.

Idem n. 47, da mesma comarca. Relator o desembargador presidente. Recorrente o juizo; recorrido José Cavalcanti de Lacerda.

Idem n. 46, da comarca de Piancó. Relator o desembargador presidente. Recorrente o juizo; recorrido José Agostinho. O Superior Tribunal, por unanimidade, confirmou as respectivas decisões recorridas.

Appellação criminal n. 169, do termo de Alagôa Nova, da comarca de

O escandaloso caso do juiz Alcides Junqueira

Uma entrevista do "Estado de Minas" com o integro magistrado espoliado do seu cargo

Na hora crepuscular do regimen que atravessamos, em que os abusos do poder indisciplinado contra a consciencia liberal do paiz se reproduzem de modo a não admirar mais a ninguem, o caso do juiz Alcides Junqueira, esbulhado em Minas de um cargo federal onde já se achava empossado, de ordem telegraphica do ministro da Justiça, é um dos mais typicos e revoltantes. Esse homem integro, envergadura de julgador limpo e consciente, recusou-se a servir de instrumento ás manobras indecorosas do mellovianismo em Minas, e por isso foi privado do exercicio de supplente de juiz federal.

A fim de divulgar, com maioria de detalhes, esse escandaloso successo, tão proprio a caracterizar a mentalidade dos que querem impor a **forciori** uma candidatura repellida pela nação, transcrevemos, a seguir, uma entrevista obtida pelo nosso confrade de imprensa **Estado de Minas** com o proprio dr. Alcides Junqueira:

Assumpto do momento, sobre o qual converge neste instante a attenção de todo o Estado, o caso da denegação do "habeas-corpus" impetrado por adversarios da situação mineira, que para isso allegaram suppostas faltas de garantias, teve as consequencias já bem conhecidas, despertando, por isso, vivos commentarios.

Minas inteira sente faltar-lhe garantias com o acto prepotente do governo federal, destituindo, sob capciosas allegações, a autoridade que incorreu no seu desagrado por haver cumprido a lei, negado essa medida, que encerrava inconfessaveis manejos politicos.

O Estado de Minas, querendo focalizar esse caso, procurou ouvir hontem, em sua residencia, o dr. Alcides Junqueira, que, como juiz substituto de Primeira Vara em exercicio, negou-se a conceder esse "habeas-corpus", incorrendo, por isso, nas iras dos caudatarios do Cattete.

FINS POLITICOS

Prestando-se aos nossos desejos, o dr. Alcides Junqueira disse-nos de inicio :

— A sentença proferida e amplamente publicada contem a expressão legitima dos factos que a fantasia dos impetrantes architectou em tão inepta justificação, dando aos factos typico colorido politico para a concessão do "habeas-corpus" preventivo aos dois funccionarios da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

De accordo com a doutrina do novo texto do artigo 72, § 22 da Constituição Federal, reformada em 1926 pelo presidente Bernardes e consoante a já firmada jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, o "habeas-corpus" só é admissivel para garantia do livre exercicio do direito de locomoção do cidadão; mas, nunca para fins politicos e muito menos para o exercicio de funcções electivas.

Ora, da prova dos autos resalta a finalidade do pedido de "habeas-corpus" para fins politicos. Para que se tenha certeza disso, basta ler a sentença, apoiada fielmente nas provas dos autos, sendo o pretenso embaraço ao exercicio das funcções dos pseudos pacientes, méro enfeite ao fim principal do pedido — politico, que foi o seu principal objectivo.

Não houve e nem ha impedimento antolhando os "pacientes", dr. Oscar Ricardo e Antonio Leite, no exercicio de seus cargos de funccionarios. Nem sombra disso, conforme os testemunhos de pessoas que, como elles, commungam no mesmo credo politico.

A sentença ahi está para ser conferida com as provas dos autos não receiando a menor contestação sobre as conclusões a que cheguei — de não tomar conhecimento do pedido que visa unicamente fins politicos.

A DESTITUIÇÃO CRIMINOSA

Em seguida, falamos sobre a sua nomeação e sobre a sua recente destituição, dizendo-nos elle :

— Em data de hontem dirigi ao presidente da Republica e ao presidente do Supremo Tribunal Federal os seguintes telegrammas, que esclarecem inteiramente esse caso, sem precedente na vida judiciaria da Republica.

OS TELEGRAMMAS EXPEDIDOS AO PRESIDENTE DA REPUBLICA E AO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL

— Estão redigidos nos seguintes termos esses despachos telegraphicos:

"Doutor presidente da Republica — Palacio Rio Negro — Petropolis.

Empossado regularmente no cargo supplente substituto Juiz Federal primeira vara secção Minas Geraes em novembro, mediante telegramma sr. ministro Justiça communicando Juizo minha nomeação por decreto quatorze outubro e recommendando-me fosse deferido compromisso posse independente apresentação titulo, entrei exercicio cargo, até o presente dando desempenho funcções a mim distribuidas na lei e todas as que me eram commettidas, dr. Juiz Seccional.

Acontece que motivo suspeição jurada dr. Gentil Romanelli, substituto em exercicio actualmente do cargo, despachei petição "habeas-corpus" preventivo requerido dois funccionarios Oeste de Minas e proferi sentença não tomando conhecimento pedido por motivos amplamente expostos e discutidos. Decisão publicada e intimada ás partes. Entretanto sr. ministro Justiça telegraphou dr. Gentil Romanelli, em exercicio cargo Juiz Federal, dizendo não poder eu exercer cargo supplente por não ter portaria minha nomeação sido assignada presidente Republica! Em consequencia desse telegramma Juiz Federal mandou cancellar termo compromisso minha posse e até desentranhar autos sentença pronuncia por mim proferida, bem assim sentença proferida processo "habeas-corpus". Excusado dizer vossencia que actos praticados bôa-fé por quem sempre foi tido e havido como autoridade empossado ordem telegraphica ministro são validos e produzem todos seus effeitos legaes.

Mas é claro que esses attentados que visam destituir-me cargo supplente tão só porque agi accôrdo minha consciencia de magistrado, sem paixão, nem odio, autorisam-se propôr opportunamente acção adequada para annullar acto minha exoneração, para o que vou fazer protesto judicial. Antes entretanto, qualquer procedimento resolvi dirigir-me vossencia, qualidade supremo magistrado Republica pedindo evitar se perpetre clamoroso iniquo esbulho projectado contra homem honrado que nada mais fez que decidir accôrdo sua convicção formada. Respeitosas saudações.

Alcides Francisco de Castro Junqueira".

"Senhor presidente Supremo Tribunal Federal — Rio.

Empossado regularmente no cargo supplente substituto Juiz Federal primeira vara secção Minas Geraes, em novembro, mediante telegramma sr. ministro Justiça communicando Juizo minha nomeação por decreto quartoze outubro e recommendando me fosse deferido compromisso posse independente apresentação titulo, entrei exercicio cargo, até o presente dando desempenho funcções a mim distribuidas na lei e todas as que me eram commettidas dr. Juiz Seccional. Acontece que, motivo suspeição jurada dr. Gentil Romanelli, substituto em exercicio actualmente do cargo, despachei petição "habeas-corpus" preventivo requerido dois funccionarios Oeste de Minas e proferi sentença não tomando conhecimento pedido por motivos amplamente expostos e discutidos. Decisão publicada e intimada ás partes. Entretanto, sr. ministro Justiça telegraphou dr. Gentil Romanelli, em exercicio cargo Juiz Federal, dizendo não poder eu exercer cargo supplente por não ter portaria minha nomeação sido assignada presidente Republica ! Em consequencia desse telegramma Juiz Federal mandou cancellar termo compromisso minha posse e até desentranhar autos sentença pronuncia por mim proferida, bem assim sentença proferida processo "habeas-corpus".

Excusado dizer vossencia que actos praticados bôa-fé por quem sempre foi tido e havido como autoridade, empossado ordem telegraphica ministro, são validos e produzem todos seus effeitos legaes.

Mas é claro que esses attentados que visam destituir-me cargo supplente tão só porque agi accôrdo minha consciencia de magistrado sem paixão, nem odio, autorisam-me propôr opportunamente acção adequada para annullar acto minha exoneração, para o que vou fazer protesto judicial. Acto Juiz Seccional ordenando desentranhamento das sentenças proferidas seu substituto legal por motivo suspeição jurada daquelle, esphacela anarchisa autos quando insophismavelmente só Egregio Supremo Tribunal cabe resolver caso mediante recurso legalmente interposto, sendo ainda certo que Justiça Federal secção Minas Geraes só deve obediencia Supremo Tribunal. Respeitosas saudações. — **Alcides Francisco de Castro Junqueira."**

A sua improcedencia, disse, é indiscutivel, só podendo ser posta em duvida por quem não conhece ou se faz ignorante de principios eternos de direito hauridos na inesgotavel fonte que é o direito romano, vividos até hoje nas leis de todas as nações cultas.

Não me arvorei em juiz; fizeram-me juiz, com todas as formalidades, mas, por um acto de capoeiragem muito propria dos espiritos avassalados pela politicagem, a minha nomeação foi tida como insubsistente, sem embargo da responsabilidade do ministro da Justiça, que telegraphou ao Juizo Seccional neste Estado communicando ter se dado a minha nomeação por decreto de 14 de outubro e autorizando a minha posse, a qual foi communicada ao mesmo ministro por telegramma.

O golpe, de certo, não me attinge, mas, cáe em cheio sobre a cabeça daquelle titular. Eu nada perdi; no entretanto, a Justiça está envergonhada com tal escandalo!

A materia devia ser allegada pela parte interessada, em recurso á alta Côrte do paiz, a unica competente para decidir soberanamente assumpto de tanta gravidade.

O DESENTRANHAMENTO DA SENTENÇA

O desentranhamento da sentença dos respectivos autos, abuso que hoje se verificou, foi acto de arbitrio innominavel, que eu nunca commetteria si no exercicio do cargo de Juiz Seccional estivesse. Verdadeiro acto de força, incompativel com a magestade da Justiça.

O ministro da Justiça não poderia ordenar tal desentranhamento, que, como juiz, eu não faria. O Juizo não é dependencia do Ministerio da Justiça, delle não póde receber ordens judiciarias, só devendo obediencia ao Supremo Tribunal, seu unico superior hierarchico. O contrario seria anarchisar a letra constitucional da Republica, fazer do Poder Judiciario creado de servir do Poder Executivo.

IMPUTAÇÃO AFFRONTOSA

— Fui convidado a acceitar a minha nomeação por pessoas intimamente ligadas ao dr. Carvalho Britto, de quem fui sempre correligionario, até aos acontecimentos presentes, e com quem estou, agora, incompatibilizado, por ter sido por elle injuriado, simplesmente, porque tive a bravura moral de cumprir o meu dever. Fui chamado de trahidor... Mas, tenho a minha consciencia tranquilla. Ser juiz é ter liberdade de acção, é ter autonomia e o juiz não póde nunca rebaixar-se ás convenções vis dos que buscam a victoria, fazendo cicatrizes indeleveis na consciencia, a parte mais nobre e sensivel da personalidade humana. "No mundo ha duas decisões a se tomar: cumprir com o dever ou faltar a elle. Para passar por entre as duas, não ha caminho a seguir. E eu cumpri com o meu dever, porque, o caracter de um juiz não póde ter a maleabilidade da cera, mas a tempera rija do aço.

Um attentado ao patriotismo brasileiro

O P. R. P. publica um convite em italiano ao "povo de S. Paulo" para tomar parte em manifestações partidarias

SANTOS — **A Praça de Santos** publica a seguinte nota:

"Quem, como o P. R. P., alistou cem mil extrangeiros, não naturalizados, mal balbuciando a nossa lingua, absolutamente inadaptados ao nosso meio, extrangeiros, emfim, em toda a accepção do termo; quem, como o P. R. P. estadeia todo o seu prestigio eleitoral em elementos heterogeneos, exoticos, levados á bocca das urnas pelo cabresto dos industriaes amigos do governo, não podia deixar de mandar estampar em italiano o estapafurdio appello ao povo paulista, hontem, apparecido em varios orgams da imprensa da capital.

Sem duvida, a laboriosa colonia italiana não foi das que menos se terão surprehendido com o facto. Um convite ao povo de S. Paulo, estampado em lingua extrangeira! O P. R. P. bateu, afinal, todos os **records** da contradicção e da incoherencia, elle que se diz nacionalista, que se apregoa defensor extremo dos principios nativistas, que inscreve em sua fachada o verde-amarellismo dos numerosos caçadores de papagaios... do sr. Carvalho de Britto.

Nós temos um idioma, um idioma que não cede em força expressiva a outro qualquer. Essa lingua é um patrimonio e póde, em certas occasiões, como é o caso presente, constituir o fulcro racial em torno ao qual se reunam todos os brasileiros. Que necessidade, tinha, pois, o P. R. P. de lançar mão de uma lingua extrangeira para formular o seu comité ao povo? Nada temos que ver com a digna colonia italiana, arrastada pelos adeptos do sr. Washington Luis a este incidente, como Pilatos ao Credo. O que não póde passar sem protesto é o acto consciente dessa facção politica, tentando arrastar os extrangeiros ao campo em que se degladiam os varios partidos na luta pela successão presidencial.

Não ha um unico brasileiro digno desse nome que não condemne com vehemencia a intromissão dos extrangeiros em nossas questões politicas. Nem, no emtanto, o P. R. P., NUM IDIOMA QUE NÃO E' NOSSO, e estampa um solenne "communicato" ao publico, em que, além do mais, tenta provocar ou estimular represalias contra os seus adversarios.

Só se concebe semelhante affronta aos nossos brios, no quatriennio em que o temperamento de um capitão-mór a serviço de uma intelligencia de gurgrave nos vae arrastando á época de Pedro Alvares Cabral... infinitamente peiorada."

VIDA JUDICIARIA

(Continuação da 8ª pagina)

dor Pedro Bandeira. Appellante Pedro Carneiro Alves; appellada a justiça publica. O Tribunal, por unanimidade, negou provimento á appellação para confirmar a sentença appellada.

Idem n. 166, do termo de São João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Appellante o juizo; appellado José Bernardo.

Idem n. 154, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante á justiça publica; appellado Manuel Bento Casumbá.

Idem n. 151, da mesma comarca. Relator o desembargador Manuel Azevêdo. Appellante a justiça publica; appellado Manuel Rodrigues de Lima.

Idem n. 135, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante Severino Clementino dos Santos; appellada a justiça publica. O Tribunal, por unanimidade, deu provimento á appellação para mandar os respectivos réos a novo jury.

Idem n. 164, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante Manuel Anselmo; appellada a justiça publica. O Tribunal negou provimento á appellação para confirmar a sentença appellada.

Idem n. 146, da comarca de S. João do Cariry. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Appellante a justiça publica; appellado Manuel Isidro Netto. Adiado por não haver numero legal para o julgamento.

Appellação civel n. 21, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Heraclito Cavalcanti. Appellante Justino Ferreira de Oliveira; appellado Candido José de Oliveira.

Appellação commercial n. 36, da comarca da capital. Relator desembargador Heraclito Cavalcanti. Appellante Secundino Toscano de Britto; appellado Antonio Mendes Ribeiro. Adiados por não ter comparecido o relator.

Assignatura de accordams — Petição de "habeas-corpus" n. 12, da comarca da capital. Impetrante dra Lylia Guedes, em favor do paciente Amancio Marques da Fonsêca.

Idem n. 7. Impetrante o bel. Evan-

(Continúa na 12ª. pagina

Secção Livre

AVISO — A Alfaiataria "Au Bon Marché" convida aos seus devedores que se acham esquecidos dos seus debitos, a vir sem demora regularizal-os e que não sendo attendido fará publicar por estas columnas os nomes e importancias daquelles que ha mais de 3 mezes não entraram com as suas prestações.

—

CAIXA RURAL E OPERARIA DA PARAHYBA — Convocação de Assembléa geral — Edital nº. 3 — De ordem do sr. presidente desta "Caixa" são convidados todos os associados para comparecerem á Assembléa Geral ordinaria, que tem por fim a apresentação do relatorio do exercicio findo e a eleição da nova directoria (art. 20 dos estatutos).

A reunião terá logar no dia 23 deste mez, ás 14 horas, no salão de honra do Palacio Archiepiscopal, á praça Conselheiro Henriques.

Parahyba, 17 de fevereiro de 1930. Angelico de Miranda Loureiro, 2º. secretario.

—

COMPANHIA DE TECIDOS PARAHYBANA — Assembléa Geral Extraordinaria — Autorizado o augmento de capital e sendo este subscripto, fica convocada uma assembléa geral extraordinaria, para o dia 25 do corrente, afim de ser verificado o cumprimento da subscripção. Parahyba, 21 de fevereiro de 1930. (a) **Dr. M. Velloso Borges**, director-presidente; **Virginio Velloso Borges**, director-secretario.

—

PROPRIEDADE A' VENDA — Vende-se uma propriedade a 3 kilometros desta capital, com dois cercados de arame farpado, optima casa de vivenda, servida por estrada de rodagem excellente e agua potavel de rio perenne que corta de norte a sul todo o terreno.

Tem paús para plantios de canna de assucar. Mattas. Uns 250 pés de coqueiros já começando a safrejar, cafeeiros, grande sitio de jaqueiras, mangueiras de qualidade, laranjeiras, cravos, casas para moradores. Mede mais de quarto de legua, toda cercada e desembaraçada de qualquer onus.

Quem pretender póde falar ou escrever ao sr. Ignacio de Souza Moraes ou com o dr. Pedro Ulysses de Carvalho.

—

ESCOLA LIVRE DE ENGENHARIA DE PARAHYBA — Secretaria, em 21 de fevereiro de 1930 — Matricula do curso preliminar—Acha-se aberta na Secretaria desta escola a matricula para o curso preliminar a ser iniciado no proximo mez de março, devendo os interessados se dirigirem ao sr. Euclydes Salles, nas condições estabelecidas, sendo as petições instruidas com o nome do candidato, edade, filiação, estado civil e naturalidade.

A matricula encerrar-se-á no dia 3 de março proximo. Euclydes Salles, servindo de secretario.

—

AVISO AOS CREDORES DO GOVERNO FEDERAL — A' rua Vidal de Negreiros, nº. 137, desta cidade, informa-se quem promove o recebimento de qualquer credito, mediante modica percentagem e faz liquidação immediata, prestando-se, ainda, outras informações.

Banco do Brasil

Concurso

As provas de arithmetica, escripturação mercantil e dactylographia realizam-se na séde da Associação dos Empregados no Commercio, em 23 do corrente, a partir das 11 horas da manhã.

Durval Marinho, gerente.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Domingo, 23 de fevereiro de 1930 | NUMERO 45

TELEGRAMMAS

Na pasta da Viação

RIO, 21 — Foram assignados decretos, na pasta da Viação, prorogando por tres annos o prazo para a conclusão das obras de melhoramento do porto de Paranaguá e nomeando o sr. Rivadavia Pereira Gomes auxiliar da agencia dos Correios em Paranaguá. **(A União)**.

—

Uma sessão extraordinaria do Supremo Tribunal

RIO, 22 — O Supremo Tribunal realizou hoje uma sessão extraordinaria.

Na primeira parte reelegeu, unanimemente, o ministro Godofredo Cunha, para o cargo de presidente.

Na segunda parte o ministro Hermenegildo Barros apresentou o seu parecer sobre o "habeas-corpus" em favor do deputado Simões Lopes.

O Supremo Tribunal resolveu transformar o pedido de "habeas-corpus" em diligencias para que o processo sobre a morte do sr. Souza Filho suba ao Supremo Tribunal. **(A União)**.

—

No regime das fallencias e concordatas

RIO, 22 — Em face da confissão de insolviencia tomada por termo, o juiz da terceira vara decretou a fallencia de S. Hyppman com um passivo de 241 contos.

—

RIO, 22 — O juiz da sexta vara julgou approvados os embargos oppostos á concordata preventiva de Silva Almeida & Cia., e decretou a fallencia destes commerciantes. **(A União)**.

—

RIO, 22 — Foi decretada a fallencia de Alexandre Oliveira. **(A União)**.

—

RIO, 22 — Foi deferido o pedido de concordata preventiva da firma Leroux & Reis, com um passivo de 88 contos. **(A União)**.

Um facto escandaloso

RIO, 22 — Balanceada a Quinta Collectoria Federal de S. Paulo, foi verificada uma differença para menos de 24:307$000, resultante de irregularidades pelo que o collector effectivo se acha suspenso administrativamente. **(A União)**.

—

Um bom auxilio

RIO, 22 — O ministro da Agricultura mandou pagar á commissão central de creadores de cavallos de puro sangue do Rio de Janeiro, a quantia de 260 contos como auxilio com que aquelle ministro contribue para os creadores e sociedades de **turf** de 1930. **(A União)**.

—

Campeonato carioca de natação

RIO, 22 — Na enseada do Botafôgo realizaram-se as provas iniciaes do campeonato de natação, patrocinado pela Liga Sportiva, havendo as provas sido disputadas com grande brilhantismo dentro do horario prefixado. **(A União)**.

—

O "habeas-corpus" do sr. Simões Lopes

RIO, 22 — O Supremo Tribunal tomou conhecimento, na sessão de hoje, do "habeas-corpus" do deputado Simões Lopes, sendo o mesmo convertido em diligencia. **(A União)**.

—

O "habeas-corpus" do desembargador Heraclito Cavalcanti

RIO, 22 — Por excesso de materia preferente o Supremo Tribunal não poude julgar hoje o caso da disponibilidade do sr. Heraclito Carneiro Monteiro, devendo fazel-o na proxima semana. **(A União)**.

Reeleito o presidente do Supremo Tribunal

RIO, 22 — O ministro Godofredo Cunha foi reeleito presidente do Supremo Tribunal Federal. **(A União)**.

Fallecimento

ROMA, 22 — Falleceu o cardeal Perosi. **(A União)**.

—

Grande desabamento

ROMA, 22 — Communicam de Ancona que na communa de Balognala occorreu grande desabamento, havendo nove mortes e onze feridos. **(A União)**.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou hontem os seguintes decretos:

Exonerando Antonio Vicente de Magalhães do cargo de inspector administrativo do ensino do povoado Gramame, do municipio da capital;

nomeando, para substituil-o, Othilio Agapito e Silva.

O anniversario do presidente Alvaro de Carvalho

O sr. presidente Alvaro de Carvalho recebeu ainda por motivo de seu anniversario cumprimentos dos srs. desembargador Paulo Hypacio, dr. Samuel Ferreira, dr. José de Mello e capitão dr. Delmiro de Andrade.

A chapa do Partido Republicano da Parahyba

A proposito da chapa do Partido Republicano do Estado para a nossa representação no parlamento, recebeu ainda o sr. presidente João Pessôa o seguinte despacho:

Guarabira, 19 — Exaltando de immensa alegria, congratulo-me com vossencia pela feliz e merecida inclusão do nosso valoroso chefe dr. Antonio Guedes na chapa de deputados federaes, justa recompensa do seu merito incommensuravel e serviços prestados ao partido desde a campanha de 15. Reaffirmo a vossencia minha incondicional solidariedade e de todo eleitorado do districto de Cuité sob minha direcção. Cordiaes saudações — Francisco Pimentel Cunha.

Vida judiciaria

(Conclusão da 9.ª pagina)

dro Souto, em favor do paciente miseravel José Antonio, vulgo "Barauna".

Appellação criminal n. 165, do termo de São João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Appellante a justiça publica; appellado Antonio Felix Sobrinho.

Idem n. 159, do termo do Sapé, da comarca de Santa Rita. Appellante o juizo; appellado José Cabral.

Appellação civel n. 28 (desquite amigavel), da comarca de Patos. Appellante o juizo; appellados Manuel Dantas de Góes Wanderley e sua mulher.

Appellação civel n. 19, da comarca da capital. Appellante Joaquim Theophilo de Souza Mello; appellada d. Tertulina Sabina do Carmo Henriques. Foram assignados os respectivos accordams.

CONSELHO MUNICIPAL

Reune a 24 do corrente, ás 14 horas, o Conselho Municipal da capital, a fim de proceder á eleição da respectiva mesa e approvar as contas da Prefeitura, relativas ao ultimo trimestre de 1929.

Presidirá os trabalhos o cel. João Luiz Ribeiro de Moraes.

Os Rio-Grandenses do Norte residentes na Parahyba vão homenagear o presidente João Pessôa

Recebemos do Centro Rio-grandense do Norte a seguinte nota:

"O jornal official no Rio Grande do Norte vem, em artigos anonymos, publicando grosseiros insultos ao presidente João Pessôa e aos politicos da Parahyba.

Os perrepistas daqui se solidarizaram com o sr. Juvenal Lamartine e para Natal transmittiram o seguinte telegramma:

"Parahyba, 18 — O presidente deste Estado, para bem accentuar o odio que vota ao Rio Grande do Norte, acaba de mandar expulsar das fileiras da policia todas as praças que tenham nascido nesse Estado. Os norteriograndenses não têm aqui nenhuma garantia, pois todos são considerados suspeitos de espionagem, e denunciados como perigosos á policia."

Os riograndenses do norte que residem na Parahyba são as pessoas da maior confiança do governo parahybano, na actual campanha, pois que são, por principios politicos e por moralidade humana, divorciados do caciquismo que infelicita a terra potyguar.

Repellindo a insinuação, o Centro Riograndense reunir-se-á na proxima terça-feira, ás 20 horas, quando ficará asssentada uma grande manifestação de solidariedade ao presidente João Pessôa, a quem será entregue uma mensagem subscripta por todos os livres rio-grandenses residentes nesta capital.

A' manifestação projectada adherirão os filhos do Rio Grande do Norte que residem no interior do Estado.

NOTICIARIO

E' esperado hoje, pela manhã, no porto desta capital, o hydro-avião **Pyrajá**, da "Syndicat Condor", que se destina ao Rio de Janeiro.

—

A policia de Espirito Santo prendeu ante-hontem alli, de ordem do dr. Adhemar Vidal, um garoto de 13 annos de idade, apprehendendo em seu poder uma bycicleta nova, uma bola de couro de foot-ball e a quantia de 550$000 em dinheiro.

Remettido para a Central de Policia e interrogado, confessou que na terça-feira passada fôra pedir abençam ao exmo. sr. arcebispo d. Adaucto e, em dado momento, avistando um pacote de dinheiro sobre uma mesa conseguiu apoderar-se do mesmo, sahindo a seguir na maior naturalidade do Palacio Archiepiscopal.

Em seguida o pequeno ladrão dirigiu-se a uma agencia de automoveis e, dizendo a um empregado que lá se encontrava, que tinha sido mandado até lá por um rapaz, afim de comprar uma bycicleta, conseguiu compral-a nova, pela importancia de 400$000, sahindo em seguida para fóra da capital, levando ainda uma rica bola de foot-ball, que comprára a um estrangeiro commerciante tambem nesta praça.

Declarou ainda que já havia furtado do sr. arcebispo quantias menores em outras occasiões que lhe fora pedir a bençam. De uma feita surrupiou 6$000, numa segunda tentativa conseguiu levar 15$000, e, por ultimo levara a importancia já citada.

Os objectos furtados, assim como a importancia apprehendida se acham em poder da Central da Policia.

—

O pharmaceutico José Patricio de Carvalho, communicou-nos haver installado a sua pharmacia denominada "São José", á rua Barão do Triumpho, n. 333, em frente ao edificio do Banco do Brasil, desta capital.

O guarda n. 29, de serviço no grupo escolar "Coronel Antonio Pessôa", prendeu na Sapataria das Neves, de propriedade do sr. Modesto de tal, localizada á avenida Beaurepaire Rohan, o sapateiro José Martins, que com uma faca de trabalho feriu o seu companheiro Antonio Aragão, por motivos futeis.

—

O de n. 49, de passagem pelo Theatro Santa Rosa, apprehendeu alli, em poder do sr. Abrahão de tal, um revolver.

—

O Telegrapho Nacional forneceu-nos o seguinte boletim do trafego do dia 22, ás 7 horas: Recife trafegou até 4,30 horas. O serviço para o sul, norte e para o interior do Estado em hora. A renda do dia 21, para ser recolhida á Delegacia Fiscal, foi de 2:877$410.

Saudação ao Ceará

Estando no Ceará, estou na Parahyba — duas terras cheias de luz e liberdade.

Aqui a raça possúe os seus indices mais vivos e claros, attestando o vigor da brasilidade em toda a pompa da natureza bravia e dos homens intelligentes, indomaveis, vencedores.

O Ceará é a fortaleza de verdes muralhas, onde vibra e canta a força de resistencia do nordestino em clarins de apotheose ao sol das novas idéas que propagam, hoje, como sempre, os grandes vultos da Patria de Alencar e Epitacio Pessôa.

A Parahyba gloriosa saúda, com os hymnos eloquentes de seu liberalismo e de seu progresso, a terra mil vezes bemdita das virgens de labios de mel e dos homens de tempera inconfundivel.

Fortaleza, 15 — 2 — 1930.

Conego Mathias Freire

Instrucções Eleitoraes

FALTA DE LIVROS

"A UNIAO" tem editado, por varios dias, explicações sobre a falta de livros eleitoraes de que estão se resentindo alguns districtos.

Como foi dito naquelles escriptos o facto é irremediavel por parte do Estado sendo, como é da alçada do governo federal. As providencias a respeito que eram licitas serem tomadas pelo Estado os seus dirigentes já as tomaram sem resultado.

Faltam poucos dias para as eleições de primeiro de março podendo se presumir que não ha mais tempo de serem os livros preparados e expedidos aos seus destinos — alguns longinquos — ainda que o juiz seccional os receba hoje.

E' mistér, pois aconselhar e orientar os nossos amigos de accôrdo com a lei eleitoral no sentido de não perdermos os votos dos eleitores das secções que deixarem de funccionar por falta de livros eleitoraes.

O nosso conselho é que os eleitores votem em cartorio.

O VOTO EM CARTORIO

Quando faltam os livros, a secção eleitoral não pode funccionar, mas os **respectivos eleitores podem e devem votar em cartorio.**

Assim dispõe o § 4.º do art. 56 do dec. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929:

"Na falta de livros referentes á "eleição de qualquer secção si "o juiz da comarca ou o juiz "municipal ou o juiz prepa-"rador houver enviado ao pre-"sidente da junta apuradora a "copia da eleição realizada em "cartorio, por ella será feita a "apuração.

O voto em cartorio **póde e deve ser iniciado** no momento em que fôr declarado pelo presidente da mesa eleitoral que deixa de haver [illegible] falta dos livros. **O voto em cartorio pode ser de todos os eleitores da secção.** Collectivamente ou não, mediante a petição a seguir, por quantos assignarem-n'a:

"Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de ....

"Os abaixo assignados eleito-"res pertencentes á secção elei-"toral........(da séde ou não, do "municipio) desta comarca, con-"forme se verifica dos titulos "juntos, não tendo exercido o "seu direito de voto nas eleições "marcadas para hoje por não ter "funccionado a secção á falta dos "livros das mesmas eleições, re-"querem a vossa excellencia defe-"rir-lhes o voto em cartorio, no "prazo de 48 horas, como lhes é "facultado por lei, observadas as "necessarias formalidades.

Assim pedem deferimento

(data)

(assignaturas)

NOTAS: — Deverão acompanhar esta petição, que terá as firmas dos eleitores reconhecidas por tabellião publico, os titulos dos eleitores que a assignarem.

Deferida a petição será, pelo respectivo tabellião, lavrado, no livro de notas, o termo da votação feita pelos eleitores que irão, um a um, indicando os seus candidatos. Este termo será assignado pelos eleitores requerentes que votarem e, em ultimo lugar, pelo juiz que deferiu a petição, e delle o tabellião extrahirá tres copias que serão assignadas egualmente pelos eleitores e pelo juiz e serão enviadas, no prazo de 24 horas, pelo mesmo juiz, sob registro, uma ao presidente da Junta Apuradora, uma ao Senado e